



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXVI

FORTALEZA, 16 DE SETEMBRO DE 2020

Nº 16.853

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 14.797, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

Abre aos Orçamentos do Município, em favor da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social crédito suplementar no valor de R\$ 600.000,00, para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.


O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 83, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza e da autorização contida no Art. 7º, inciso II, da Lei nº 10.941, de 26 de dezembro 2019 e, CONSIDERANDO a necessidade de incorporar ao orçamento da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, os recursos oriundos do superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial de 2019 da Fonte de Recursos 1.390.0000.01.01 – Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS. DECRETA: Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos do Município, em favor Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – Funda Municipal de Assistência Social - FMAS, os recursos oriundos do superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial de 2019, crédito suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto. Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial de 2019 da Fonte de Recursos 1.390.0000.01.01 – Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, conforme indicado no Anexo II. Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 16 de setembro de 2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.** **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO I

Codigo	Especificação	Esf Elemento	Fonte	R\$ 1,00 Valor	
31.000	SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			600.000	
31.901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			600.000	
08.244.0141.2566.0001	CONCESSAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS				
		MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA S	3.3.90.32	0139000000101	600.000
			TOTAL	600.000	
			TOTAL	600.000	

PREFEITURA DE FORTALEZA	
ANEXO II	
DECRETO Nº 14.797, DE 16 DE SETEMBRO 2020	
CÁLCULO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DE 2019 DA FONTE DE RECURSOS FT 1.390.0000.01.01 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	4.088.848,43
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO FT 1.390.0000.01.01 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	4.088.848,43
PASSIVO FINANCEIRO: RESTOS A PAGAR FT 1.390.0000.01.01 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	62.293,72
SUPERÁVIT FINANCEIRO = ATIVO FINANCEIRO - PASSIVO FINANCEIRO	4.026.554,71
SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO NESTE DECRETO	600.000,00
SALDO SUPERÁVIT FINANCEIRO	3.426.554,71

*** ** *

 <p style="text-align: center;">ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA Prefeito de Fortaleza</p> <p style="text-align: center;">MORONI BING TORGAN Vice-Prefeito de Fortaleza</p>			
SECRETARIADO			
<p>MARCELO JORGE BORGES PINHEIRO Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito</p> <p>LAUDÉLIO ANTONIO DE OLIVEIRA BASTOS Secretário Municipal de Governo</p> <p>JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO Procurador Geral do Município</p> <p>LUCIANA MENDES LOBO Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município</p> <p>JOSÉ MARIA BARBOSA SOARES Secretário Municipal da Segurança Cidadã</p> <p>JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO Secretário Municipal das Finanças</p> <p>PHILIFE THEOPHILO NOTTINGHAM Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão</p> <p>ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS Secretária Municipal da Educação</p> <p>JOANA ANGELICA PAIVA MACIEL Secretária Municipal da Saúde</p>	<p>ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA Secretária Municipal da Infraestrutura</p> <p style="text-align: center;">JOÃO DE AGUIAR PUPO Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos</p> <p>FRANCISCO ARQUIMEDES RODRIGUES PINHEIRO Secretário Municipal de Esporte e Lazer</p> <p>RAIMUNDO PACHECO DE PINHO Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico</p> <p>Mª ÁGUEDA PONTES CAMINHA MUNIZ Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente</p> <p>LEILIANE BATISTA VASCONCELOS Secretário Municipal do Turismo</p> <p>MARCELO NOGUEIRA CRUZ Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social</p>	<p>OLINDA MARIA DOS SANTOS Secretária Municipal de Desenvolvimento Habitacional</p> <p>ANTONIO GILVAN SILVA PAIVA Secretário Municipal da Cultura</p> <p>RENATO CESAR PEREIRA LIMA Secretária Municipal da Gestão Regional</p> <p>FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA Secretário da Regional I</p> <p>JOÃO FREIRE NETO Secretário da Regional II</p> <p>MARA JESSYKA BULÇÃO PIRES Secretária da Regional III</p> <p>FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA Secretário da Regional IV</p> <p>JOSÉ RONALDO ROCHA NOGUEIRA Secretário da Regional V</p> <p>MARIA DARLENE BRAGA ARAÚJO MONTEIRO Secretário da Regional VI</p> <p>FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE Secretário da Regional do Centro</p>	<p style="text-align: center;">SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center; margin: 10px 0;"> <p style="font-size: 2em; font-weight: bold; margin: 0;">SEGOV</p> </div> <p style="text-align: center;">COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS</p> <p style="text-align: center;">RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FONE: (85) 3201.3773 FORTALEZA-CEARÁ - CEP: 60060-170</p> <p style="text-align: center;">CÉLULA DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL</p> <p style="text-align: center;">RUA GUILHERME ROCHA, 175 - CENTRO FONE: (85) 3452.1746 / (85) 3101.5320 FORTALEZA - CEARÁ CEP: 60030-140</p>

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 038/2020 - 1.
NATUREZA DO ATO: TERMO DE CONVÊNIO Nº 038/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE FORTALEZA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA, com a pessoa física FRANCISCO ROGERIO RODRIGUES DE SOUSA, portador do RG nº 94001012388, CPF nº 233.636.303-87, com residência fixa na Av. B, nº 451, no Bairro Jangurussu, CEP 60.876-680, ANTONIO ALVES PEREIRA, portador do RG 2007002041896 e CPF 461.872.193-68 com residência fixa na Av. B nº 508, bairro: Jangurussu, CEP 60.876-680, FRANCISCO VALMIR FERREIRA DE CASTRO, portador do RG 014325 e CPF 729.632.123-72 com residência fixa na Rua 32 nº 66, bairro Jangurussu CEP 60.876-570, JOSÉ STENIO DE ALMEIDA, portador do RG 96002532596 e CPF 245.456.516-15 com residência fixa na Rua 32 nº 35 no Bairro: Jangurussu, CEP 60.876-570 e MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, portadora do RG nº 91002280888 e CPF 457.807.143-04, com residência fixa na Av. B, nº 491, no Bairro Jangurussu, CEP 60.876-680, Fortaleza/CE, doravante denominado CONVENENTE, pelas cláusulas e condições seguintes: 2. OBJETIVO: O CONVENENTE assume a responsabilidade pela realização da ÁREA VERDE NAS RUAS 40 E 32 COM RUA 37 E AVENIDA B, NO SÍTIO SÃO JOÃO, NO BAIRRO JANGURUSSU, descrita no Anexo I deste Convênio, sem que para tanto haja qualquer contrapartida financeira ou de qualquer outra maneira por parte do Município de Fortaleza, sendo tais melhorias consideradas contribuição gratuita para o interesse público; O presente CONVÊNIO não confere ao CONVENENTE qualquer concessão, permissão ou autorização de uso privativo do bem público, mantendo o logradouro onde serão realizadas as melhorias urbanas sua destinação própria, remanescendo o Poder Público com a propriedade e a posse, tanto direta quanto indireta; Todas as despesas de instalação, manutenção e operação do presente Convênio ocorrerão às expensas exclusivas do CONVENENTE. 3. LOCAL E DATA: Fortaleza, 10 de setembro de 2020. 4. FUNDAMENTAÇÃO: Este convênio fundamenta-se no artigo 83, XII, e art. 112, da Lei Orgânica do Município, no Decreto Municipal nº 13.397, de 07 de agosto de 2014, e no Processo Administrativo nº P181475/2020 – PMF; Os casos omissos serão decididos por ato administrativo do Prefeito Municipal, ouvida a Comissão de Adoção de Praças e Áreas Verdes e o Convenente. 5. MELHORIAS: Com a extinção do Convênio, todas as melhorias urbanas serão incorporadas ao patrimônio

público, devendo o CONVENENTE retirar, em até 72 (setenta e duas) horas, as placas descritas na Cláusula Quarta. 6. PRAZO: O presente Convênio terá o prazo de até 05 (cinco) anos, período no qual o CONVENENTE terá que cumprir as melhorias constantes no Anexo I, podendo ser prorrogado segundo a conveniência e oportunidade do Poder Público. 7. FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, renunciando as partes, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir litígio ou controvérsia oriunda da execução do presente Convênio. ASSINAM: **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Francisco Rogerio Rodrigues de Sousa - Antonio Alves Pereira, Francisco Valmir Ferreira de Castro, José Stenio de Almeida e Maria de Fátima da Silva.**

*** **

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 040/2020 - 1.
NATUREZA DO ATO: TERMO DE CONVÊNIO Nº 040/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE FORTALEZA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA, com a pessoa física MARIA DE LOURDES DOS SANTOS COSTA, portadora do RG 96013023580, CPF 314.494.843-87, residente na Rua Jamacaru, nº 1500 casa A no Bairro: Jangurussu, CEP 60.865-310, Fortaleza/CE, doravante denominado CONVENENTE, pelas cláusulas e condições seguintes: 2. OBJETIVO: O CONVENENTE assume a responsabilidade pela realização das melhorias urbanas do CANTEIRO CENTRAL NA AV. BULEVARD III, LOCALIZADO ENTRE O Nº 412 E 406 NO BAIRRO: JANGURUSSU, descrita no Anexo I deste Convênio, sem que para tanto haja qualquer contrapartida financeira ou de qualquer outra maneira por parte do Município de Fortaleza, sendo tais melhorias consideradas contribuição gratuita para o interesse público; O presente CONVÊNIO não confere ao CONVENENTE qualquer concessão, permissão ou autorização de uso privativo do bem público, mantendo o logradouro onde serão realizadas as melhorias urbanas sua destinação própria, remanescendo o Poder Público com a propriedade e a posse, tanto direta quanto indireta; Todas as despesas de instalação, manutenção e operação do presente Convênio ocorrerão às expensas exclusivas do CONVENENTE. 3. LOCAL E DATA: Fortaleza, 09 de setembro de 2020. 4. FUNDAMENTAÇÃO: Este convênio fundamenta-se no artigo 83, XII, e art. 112, da Lei Orgânica do Município, no Decreto Municipal nº 13.397, de 07

de agosto de 2014, e no Processo Administrativo nº P182779/2020 – PMF; Os casos omissos serão decididos por ato administrativo do Prefeito Municipal, ouvida a Comissão de Adoção de Praças e Áreas Verdes e o Convenente. 5. MELHORIAS: Com a extinção do Convênio, todas as melhorias urbanas serão incorporadas ao patrimônio público, devendo o CONVENENTE retirar, em até 72 (setenta e duas) horas, as placas descritas na Cláusula Quarta. 6. PRAZO: O presente Convênio terá o prazo de até 05 (cinco) anos, período no qual o CONVENENTE terá que cumprir as melhorias constantes no Anexo I, podendo ser prorrogado segundo a conveniência e oportunidade do Poder Público. 7. FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, renunciando as partes, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir litígio ou controvérsia oriunda da execução do presente Convênio. ASSINAM: **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Maria de Lourdes dos Antos Costa.**

*** **

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 041/2020 - 1.

NATUREZA DO ATO: TERMO DE CONVÊNIO Nº 041/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE FORTALEZA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA, com a pessoa física TATIANA FELIX DA SILVA, portadora do RG 98010370880, CPF 956.168.533/72, residente na Rua Francisco Alves Ribeiro, nº 502 Apto 104, Bloco M no Bairro: Jangurussu, CEP 60.865-050, Fortaleza/CE, doravante denominado CONVENENTE, pelas cláusulas e condições seguintes: 2. OBJETIVO: O CONVENENTE assume a responsabilidade pela realização das melhorias urbanas na ÁREA VERDE, LOCALIZADA ENTRE A RUA 313 COM RUA CONTORNO SUL NO BAIRRO: JANGURUSSU, descrita no Anexo I deste Convênio, sem que para tanto haja qualquer contrapartida financeira ou de qualquer outra maneira por parte do Município de Fortaleza, sendo tais melhorias consideradas contribuição gratuita para o interesse público; O presente CONVÊNIO não confere ao CONVENENTE qualquer concessão, permissão ou autorização de uso privativo do bem público, mantendo o logradouro onde serão realizadas as melhorias urbanas sua destinação própria, remanescendo o Poder Público com a propriedade e a posse, tanto direta quanto indireta; Todas as despesas de instalação, manutenção e operação do presente Convênio ocorrerão às expensas exclusivas do CONVENENTE. 3. LOCAL E DATA: Fortaleza, 09 de setembro de 2020. 4. FUNDAMENTAÇÃO: Este convênio fundamenta-se no artigo 83, XII, e art. 112, da Lei Orgânica do Município, no Decreto Municipal nº 13.397, de 07 de agosto de 2014, e no Processo Administrativo nº P185590/2020 – PMF; Os casos omissos serão decididos por ato administrativo do Prefeito Municipal, ouvida a Comissão de Adoção de Praças e Áreas Verdes e o Convenente. 5. MELHORIAS: Com a extinção do Convênio, todas as melhorias urbanas serão incorporadas ao patrimônio público, devendo o CONVENENTE retirar, em até 72 (setenta e duas) horas, as placas descritas na Cláusula Quarta. 6. PRAZO: O presente Convênio terá o prazo de até 05 (cinco) anos, período no qual o CONVENENTE terá que cumprir as melhorias constantes no Anexo I, podendo ser prorrogado segundo a conveniência e oportunidade do Poder Público. 7. FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, renunciando as partes, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir litígio ou controvérsia oriunda da execução do presente Convênio. ASSINAM: **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Tatiana Felix da Silva.**

*** **

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 042/2020 - 1.

NATUREZA DO ATO: TERMO DE CONVÊNIO Nº 042/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE FORTALEZA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA, com a pessoa física MARIA DO CARMO LOPES MARTINS, portadora do RG 2008010311714, CPF 857.104.663/87, residente na Av. Bulevard III, Casa A nº 428 no Bairro: Jangurussu, CEP 60.866-670, Fortaleza/CE, doravante

denominado CONVENENTE, pelas cláusulas e condições seguintes: 2. OBJETIVO: O CONVENENTE assume a responsabilidade pela realização das melhorias urbanas no CANTEIRO CENTRAL, LOCALIZADO NA AV. BULEVARD III ENTRE OS Nº 416,420 E 428 NO BAIRRO: JANGURUSSU, descrita no Anexo I deste Convênio, sem que para tanto haja qualquer contrapartida financeira ou de qualquer outra maneira por parte do Município de Fortaleza, sendo tais melhorias consideradas contribuição gratuita para o interesse público; O presente CONVÊNIO não confere ao CONVENENTE qualquer concessão, permissão ou autorização de uso privativo do bem público, mantendo o logradouro onde serão realizadas as melhorias urbanas sua destinação própria, remanescendo o Poder Público com a propriedade e a posse, tanto direta quanto indireta; Todas as despesas de instalação, manutenção e operação do presente Convênio ocorrerão às expensas exclusivas do CONVENENTE. 3. LOCAL E DATA: Fortaleza, 09 de setembro de 2020. 4. FUNDAMENTAÇÃO: Este convênio fundamenta-se no artigo 83, XII, e art. 112, da Lei Orgânica do Município, no Decreto Municipal nº 13.397, de 07 de agosto de 2014, e no Processo Administrativo nº P182812/2020 – PMF; Os casos omissos serão decididos por ato administrativo do Prefeito Municipal, ouvida a Comissão de Adoção de Praças e Áreas Verdes e o Convenente. 5. MELHORIAS: Com a extinção do Convênio, todas as melhorias urbanas serão incorporadas ao patrimônio público, devendo o CONVENENTE retirar, em até 72 (setenta e duas) horas, as placas descritas na Cláusula Quarta. 6. PRAZO: O presente Convênio terá o prazo de até 05 (cinco) anos, período no qual o CONVENENTE terá que cumprir as melhorias constantes no Anexo I, podendo ser prorrogado segundo a conveniência e oportunidade do Poder Público. 7. FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, renunciando as partes, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir litígio ou controvérsia oriunda da execução do presente Convênio. ASSINAM: **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Maria do Carmo Lopes Martins.**

*** **

EXTRATO - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2019. CONTRATANTE: Município de Fortaleza, por intermédio do Gabinete do Prefeito. CONTRATADO: STARC ARCONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA ME. OBJETO: É o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 048/2019, por mais 12 (doze) meses, a partir de seu vencimento (11/09/2020), ampliando sua vigência de 12/09/2020 até 11/09/2021, conforme previsão da Cláusula Oitava, subcláusula 8.3 do Contrato de acordo com ANEXO G do Edital nº 3895 do Pregão Presencial SRP nº 283/2018. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento as disposições contidas na Lei 8.666/93, em seu art. 57, inciso IV, aliada às orientações contidas no Edital de Pregão Presencial SRP nº 283/2018, bem como no Processo Administrativo P225009/2020. DOS PREÇOS: O valor contratual global permanece inalterado, sendo de R\$ 107.222,46 (cento e sete mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos) e contemplará a manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de material, instalação e desinstalação, incluindo peças, em aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito e suas Coordenadorias, por um período de 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos do Gabinete do Prefeito: Dotação Orçamentária: 04.122.0001.2016.0001; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 1.001.0000.00.01. DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas e vigentes as demais cláusulas e condições do Contrato Originário, desde que não conflitem com as disposições ora acordadas. DATA DA ASSINATURA: 09/09/2020. SIGNATÁRIOS: **Pedro César da Rocha Neto - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO PREFEITO - Pelo CONTRATANTE. Robério Silva Holanda - Pela CONTRATADA.**

*** **

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 16 DE SETEMBRO DE 2020

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA - CITINOVA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS REFERENTE AO EDITAL DE Nº 005/2020 - FUNDAÇÃO CITINOVA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA – CITINOVA, com fundamento no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 005/2020 destinada a eleger bolsistas para a realização do Projeto de Fomento ao Empreendedorismo Inovador como ferramenta para o enfrentamento ao Covid-19, e de acordo com as especificações e delimitações legais expressas na Lei Municipal nº 10.409 de 22 de outubro de 2015, no Decreto Municipal nº 13.734 de 30 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal nº 14.229 de 06 de junho de 2018. CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal nº 14.746 de 23 de julho 2020, publicado no Diário Oficial do Município em 31 de julho de 2020; CONSIDERANDO o Edital nº 005/2020 de seleção de bolsistas da Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza – CITINOVA publicado em 17 de agosto de 2020; CONSIDERANDO, ainda, o resultado proferido pela Comissão de Seleção do Projeto de Fomento ao Empreendedorismo Inovador como ferramenta para o enfrentamento ao Covid-19 deliberada em 04 de setembro de 2020. RESOLVE: Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final da Seleção Pública Simplificada, concernente ao Edital nº 005/2020 – CITINOVA, para ingresso de bolsistas destinados à execução do Projeto de Fomento ao Empreendedorismo Inovador como ferramenta para o enfrentamento ao Covid-19. Art. 2º - Publique-se a classificação definitiva, conforme anexo. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CITINOVA, em 09 de setembro de 2020. **Cláudio Ricardo Gomes de Lima - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CITINOVA.**

ANEXO ÚNICO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS REFERENTE AO EDITAL DE Nº 005/2020 – FUNDAÇÃO CITINOVA

PROJETO DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO INOVADOR COMO FERRAMENTA PARA O ENFRENTAMENTO AO COVID-19

MODALIDADE	NÍVEL	FUNÇÃO	REQUISITOS	QTD	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DURAÇÃO (MESES)	CLASSIFICADOS
Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	BDT-3	Gestor de Jornada	Mestre; ou Especialista com experiência em Desenvolvimento Tecnológico na área do projeto (mínimo 2 anos); ou Graduado com experiência em PDI na área do projeto (mínimo 4 anos).	01	40h semanais	06 meses	Fábio Araújo de Aguiar
Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	BDT 4	Técnico de laboratório	Especialista; ou Graduado com experiência em Desenvolvimento Tecnológico na área do projeto(mínimo 2 anos); ou Nível médio com experiência em Desenvolvimento Tecnológico na área do projeto (mínimo 4 anos)	01	40h semanais	06 meses	Leonardo da Silva Costa
Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	BDT 4	Técnico de laboratório	Especialista; ou Graduado com experiência em Desenvolvimento Tecnológico na área do projeto(mínimo 2 anos); ou Nível médio com experiência em Desenvolvimento Tecnológico na área do projeto (mínimo 4 anos)	01	40h semanais	06 meses	Pedro Hericson Machado Araujo
Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	BDT 4	Técnico de laboratório	Especialista; ou Graduado com experiência em Desenvolvimento Tecnológico na área do projeto(mínimo 2 anos); ou Nível médio com experiência em Desenvolvimento Tecnológico na área do projeto (mínimo 4 anos)	01	40h semanais	06 meses	Jorge Luiz Lousada de Queiroz

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PARA O GRUPO 02 (CANCELADO NO JULGAMENTO)

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 037/2020.

ORIGEM: Secretaria Municipal das Finanças de Fortaleza - SEFIN.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado do Tipo Split Hi-Wall e Split Piso Teto, para atender as necessidades da Secretaria Municipal das Finanças – SEFIN pelo período de 12 (doze) meses.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Integral.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados,

que o(a) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020 - SEFIN, foi declarada FRACASSADA PARA O GRUPO 02 (CANCELADO NO JULGAMENTO POR AUSÊNCIA DE LICITANTES CLASSIFICADOS). Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza - CE, 15 de setembro de 2020. **Antônio Noaque Pereira dos Santos - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE INTERPOSIÇÃO RECURSO/ DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 107/2020.

ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de Saneantes I, para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza - SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que, no processo em epígrafe, a empresa: IMPACTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI, apresentou razões administrativas para o Item 07, bem como, a empresa: PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, apresentou razões administrativas para os Itens 09 e 10. Informa, ainda, que FORAM JULGADOS PROCEDENTES os referidos recursos. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 15 de setembro de 2020. **Romero Ramony Holanda Lima Marinho - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Concorrência Pública nº 013/2020.

ORIGEM: Secretaria Regional II – SR II.

OBJETO: Permissão Onerosa de Uso de Espaço Público para exploração comercial de 8 (oito) Quiosques, localizados no Calçadão da Avenida Beira Mar, pelo período de 2 (dois) anos, nos termos deste edital e anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: Maior oferta.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que os Envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas de Preços serão recebidos no dia 19 de outubro de 2020, no horário compreendido entre 09h30min às 09h45min. na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, e iniciada a Abertura dos Envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas de Preços no dia 19 de outubro de 2020 às 09h45min. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3105-1155 | CPL. Fortaleza-CE, 15 de setembro de 2020. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Concorrência Pública nº 014/2020.

ORIGEM: Secretaria Regional II – SR II.

OBJETO: Permissão Onerosa de Uso de Espaço Público para exploração comercial de 2 (dois) Quiosques Tipo Caramanchão, localizados no Calçadão da Avenida Beira Mar, pelo período de 2 (dois) anos, nos termos deste edital e anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: Maior oferta.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que os Envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas de Preços serão recebidos no dia 19 de outubro de 2020, no horário compreendido entre 13h30min às 13h45min. na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, e iniciada a Abertura dos Envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas de Preços no dia 19 de outubro de 2020 às 13h45min. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-

CE, no e-compras: <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3105-1155 | CPL. Fortaleza-CE, 15 de setembro de 2020. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 010/2020.

ORIGEM: Instituto de Previdência do Município de Fortaleza – IPM Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município de Fortaleza - FORTSAÚDE (IPM-SAÚDE).

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de co-gestão do programa de saúde do IPM, incluindo (1) Sistema Informatizado e mão de obra especializada próprios da contratada, que operacionalize a regulação, auditoria, controle e avaliação de procedimentos médicos, odontológicos, hospitalares, clínicos, laboratoriais, terapias e do Programa IPM Lar, bem como a gestão das Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPMES), e, ainda, a análise e processamento de contas dos respectivos serviços; (2) Atividades de Call Center (Tele Atendimento); (3) Consultoria de Sistema de Gestão, processamento dos dados e das informações, com objetivo de promover assessoria e apoio à gestão do Instituto de Previdência do Município de Fortaleza (IPM) quanto a Assistência à Saúde, dispondo de Recursos Humanos, materiais e tecnológicos próprios da contratada, promovendo a geração de relatórios gerenciais, visando melhoria e qualificação da performance nos benefícios disponibilizados pelo ipm aos seus beneficiários e (4) Assistência à Gestão do IPM Saúde nas tomadas de decisão, apresentando possíveis cenários futuros, preservando a sustentabilidade e a eficiência da Assistência à Saúde do IPM, propondo à gestão estratégias de melhoria de fluxos e processos assistenciais e gerenciais, bem como o monitoramento das mesmas, se antecipando na prevenção de possíveis ofensores, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA: Empreitada por preço global.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: QUALIREDE GESTÃO E SAÚDE, formulou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO aos termos do edital do processo em epígrafe. O referido pedido encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 15 de setembro de 2020. **Geovânia Sabino Machado - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL - A PRESIDENTE DA JUNTA PROCESSANTE DA PROCURADORIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PROPAD, criada pela Lei Complementar nº 071/2009, publicada no DOM de 30 de novembro de 2009, com a alteração da Lei Complementar nº 0252/2018, CITA RISONDA GOMES COSTA, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, Matrícula nº 47.785-01, lotada na Secretaria Municipal da Educação – SME, para ter ciência de

que foi instaurado o Processo Administrativo Disciplinar nº P268946/2014 - PMF (P670639/2015 - PMF contra sua pessoa, através da Portaria nº 0023/2020-PGM, publicada no Diário Oficial do Município do dia 30/01/2020, vinculada ao Termo de Apuração de Fatos e Autoria de fl. 75-PROPAD do citado processo, para apurar as possíveis condutas funcionais irregulares desse Termo de Apuração, devendo apresentar sua DEFESA ESCRITA, dentro de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste Edital, de acordo com os arts. 204 e 206, parágrafo único da Lei nº 6.794/90, no endereço onde funciona a Junta Processante, sito na Av. Santos Dumont, 5335, 9º andar – Salas 917/920, bairro Papicu, Fortaleza-CE. Informo, por oportuno, que os autos do processo disciplinar referenciado estão disponíveis para receber vista de V.Sa. e de seu Advogado habilitado, na sede da Junta Processante, sendo-lhe facultado fotocopiar as peças que instruem o mencionado Processo. Fortaleza, 27 de agosto de 2020. **Eliza Maria Moreira Barbosa - PRESIDENTE DA JUNTA PROCESSANTE DA PROPAD.**

*** **

EDITAL - A PRESIDENTE DA JUNTA PROCESSANTE DA PROCURADORIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PROPAD, criada pela Lei Complementar nº 071/2009, publicada no DOM de 30 de novembro de 2009, com a alteração da Lei Complementar nº 0252/2018, CITA CRISTIANE BORGES HONÓRIO, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, Matrícula nº 47.339-01, lotada na Secretaria Municipal da Educação – SME, para ter ciência de que foi instaurado o Processo Administrativo Disciplinar nº P824986/2017 - PMF contra sua pessoa, através da Portaria nº 0027/2020-PGM, publicada no Diário Oficial do Município do dia 30/01/2020, vinculada ao Termo de Apuração de Fatos e Autoria de fl. 35-PROPAD do citado processo, para apurar as possíveis condutas funcionais irregulares desse Termo de Apuração, devendo apresentar sua DEFESA ESCRITA, dentro de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste Edital, de acordo com os arts. 204 e 206, parágrafo único da Lei nº 6.794/90, no endereço onde funciona a Junta Processante, sito na Av. Santos Dumont, 5335, 9º andar – Salas 917/920, bairro Papicu, Fortaleza-CE. Informo, por oportuno, que os autos do processo disciplinar referenciado estão disponíveis para receber vista de V.Sa. e de seu Advogado habilitado, na sede da Junta Processante, sendo-lhe facultado fotocopiar as peças que instruem o mencionado Processo. Fortaleza, 10 de setembro de 2020. **Eliza Maria Moreira Barbosa - PRESIDENTE DA JUNTA PROCESSANTE DA PROPAD.**

*** **

EDITAL - A PRESIDENTE DA JUNTA PROCESSANTE DA PROCURADORIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PROPAD, criada pela Lei Complementar nº 071/2009, publicada no DOM de 30 de novembro de 2009, com a alteração da Lei Complementar nº 0252/2018, CITA EVELINE ANDRADE FERREIRA, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, Matrícula nº 48.161-01, lotada na Secretaria Municipal da Educação – SME, para ter ciência de que foi instaurado o Processo Administrativo Disciplinar nº P822728/2017 - PMF contra sua pessoa, através da Portaria nº 0023/2020 - PGM, publicada no Diário Oficial do Município do dia 30/01/2020, vinculada ao Termo de Apuração de Fatos e Autoria de fl. 34-PROPAD do citado processo, para apurar as possíveis condutas funcionais irregulares desse Termo de Apuração, devendo apresentar sua DEFESA ESCRITA, dentro de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste Edital, de acordo com os arts. 204 e 206, parágrafo único da Lei nº 6.794/90, no endereço onde funciona a Junta Processante, sito na Av. Santos Dumont, 5335, 9º andar – Salas 917/920, bairro Papicu, Fortaleza-CE. Informo, por oportuno, que os autos do processo disciplinar referenciado estão disponíveis para receber vista de V.Sa. e de seu Advogado habilitado, na sede da Junta Processante, sendo-lhe facultado fotocopiar as peças que instruem o mencionado Processo. Fortaleza, 27 de agosto de 2020. **Eliza Maria Moreira Barbosa - PRESIDENTE DA JUNTA PROCESSANTE DA PROPAD.**

GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 0161, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020 - GMF - O DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 176 de 19 de dezembro de 2014 e de conformidade com o exposto no Decreto nº 13.297 de 10 de fevereiro de 2014 publicado no Diário Oficial do Município de 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297 de 10 de fevereiro de 2014 publicado no Diário Oficial do Município de 11 de fevereiro de 2014, que fixa as competências dos Ordenadores de Despesas dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal e dá outras providências. RESOLVE, Art. 1º - Reconhecer a dívida referente ao pagamento do Salário Família, (setembro de 2018 a dezembro de 2019), à servidora ativa ANA KELLY CADARÇO COSTA, matrícula 75.880-03, no valor de R\$ 130,08 (cento e trinta reais e oito centavos). Art. 2º - A despesa deve correr a conta da dotação orçamentária 17.102.06.122.0001.2195.0012, e do Elemento de Despesa 31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, consignada no vigente orçamento deste órgão e fonte pagadora 0.1.001.0000.00.01. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 11 de setembro de 2020. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Marcílio Linhares Távora - DIRETOR EM EXERCÍCIO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 2273/2020 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, publicado no DOM de 08/02/2013 e o Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, e suas alterações posteriores, e de acordo com o Processo nº P032305/2020. RESOLVE, de acordo com o Artigo 82, inciso III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, autorizar a disposição para a Escola Municipal Professor José Valdevino de Carvalho EI/EF, unidade integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal da Educação – SME do servidor AUGUSTO CÉSAR CONDE LIMA JÚNIOR, matrícula 60509-01, detentor do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Regional II – SER II, com ônus para a origem, a partir de 09/01/2020. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, em 04 de setembro de 2020. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2355/2020 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P094568/2020. RESOLVE exonerar, a pedido, nos termos do art. 40, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, a servidora MARIA ERLANIA NUNES DA SILVA, matrícula nº 108.938-01, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, Quadro Permanente – Parte I – Composta de Cargos do Poder Executivo, a partir de 15.03.2020. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 11 de setembro de 2020. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2375/2020 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P660294/2019. RESOLVE, nos termos do artigo 121, da Lei nº 6.794/90, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 de 02.01.1991, assegurar ao(a) servidor(a) MARCELO SAMPAIO SIQUEIRA, matrícula nº 17872-01, Procurador do Município, lotado(a) no(a) Procuradoria Geral do Município, o direito de continuar a perceber a Gratificação de Procurador Chefe da Procuradoria de Desenvolvimento e Pesquisa, símbolo DNS-1, integrante da estrutura administrativa da Procuradoria Geral do Município, a partir de 10.08.2020. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 11 de setembro de 2020. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2377/2020 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 e suas alterações posteriores, em especial o disposto no Art. 2º do Decreto nº 14.599, de 27 de fevereiro de 2020, e CONSIDERANDO os artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, e artigos 114 e seguintes da Lei 5.895, de 13 de novembro de 1984, Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza; CONSIDERANDO o Decreto nº 13.892, de 15 de setembro de 2016 e suas alterações posteriores, que dispõem sobre os procedimentos de concessão de Licença Prêmio a servidores do Município de Fortaleza. RESOLVE reconhecer o direito ao período de 3 (três) meses de Licença Prêmio para cada quinquênio efetivamente trabalhado, aos servidores relacionados no Anexo Único deste Ato, lotados no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, cuja autorização para gozo será deferida posteriormente, mediante requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 11 de setembro de 2020. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O
ATO Nº 2377/2020 SEPOG.

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo
EULALIA XAVIER DE MOURA NETA	6668101	07/08/2011 a 05/08/2016
NEWLE MARIA COELHO FONTENELE	6697501	07/08/2011 a 05/08/2016

*** **

ATO Nº 2378/2020-SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, e de acordo com o Processo P224083/2020. CONSIDERANDO que a servidora MARIA IONE DO ESPIRITO SANTO, matrícula 5332-01, Professor, foi admitida no Serviço Público Municipal como integrante do quadro de pessoal contratado da Secretaria de Educação e Cultura do Município, para exercer a função de REGENTE DE ENSINO, com vigência a partir de 09/02/1976, conforme Contrato de Trabalho nº 638/1976, publicado no DOM de 09/04/1976; CONSIDERANDO que a partir de 1º de setembro de 1979 teve sua função alterada para PROFESSOR SEM HABILITAÇÃO, conforme anotações na Carteira do Trabalho e Previdência Social, e que no levantamento procedido pela Célula de Gestão dos Planos de Cargos, Carreiras e Salários – CEPCCS/SEPOG constatou-se a inexistência do ato administrativo de alteração contratual, bem como sua publicação no Diário Oficial do Município; CONSIDERANDO que a partir de 20/06/1983 teve sua função alterada para PROFESSOR, Classe D, Nível 9, em virtude da ascensão funcional

concedida no Ato publicado no DOM de 16/09/1983; CONSIDERANDO que a servidora constou no Ato nº 2975/92 (DOM Suplemento de 29/05/1992) que tratou do quadro discriminativo de enquadramento por força da Lei nº 7141, de 29 de maio de 1992, que instituiu o Plano Municipal de Cargos e Carreiras – PMCC dos servidores do Município de Fortaleza, tendo sido a mesma enquadrada como PROFESSOR D-4E; CONSIDERANDO que a servidora foi enquadrada no Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) do ambiente de especialidade Educação, instituído pela Lei nº 9.249, de 10 de julho de 2007, a partir de junho de 2008, no Núcleo de Atividades Especializadas da Educação, nível de classificação PROFESSOR, Estágio de Carreira Graduada, referência GRA-13, e que no levantamento procedido pela CEPCCS/SEPOG resultou que a servidora não constou na Portaria nº 72/2007 (DOM Suplemento de 27/12/2007), que tratou do quadro discriminativo de enquadramento dos servidores no referido PCCS; CONSIDERANDO finalmente, o teor dos documentos anexados ao Processo, destacando principalmente, a imperiosa necessidade de regularizar a situação da servidora e, sobretudo que é dever da Administração Pública zelar pelo fiel cumprimento dos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, nos termos do art. 37 da Constituição Federal do Brasil. RESOLVE reconhecer em face do princípio da boa-fé e da segurança jurídica a evolução funcional da servidora da função de REGENTE DE ENSINO para PROFESSOR SEM HABILITAÇÃO, a partir de 1º de setembro de 1979 e de PROFESSOR D-6E para PROFESSOR GRA-13, a partir de 1º de junho de 2008. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 14 de setembro de 2020. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 0071/2020 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Complementar nº 0038, de 10 de julho de 2007 (D.O.M. de 11/07/2007), que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) dos servidores da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza – GMF; CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria nº 0061/2020 - SEPOG, de 19/08/2020, publicada no DOM de 25/08/2020, que estabeleceu as diretrizes para a concessão da Quarta Promoção por Capacitação aos servidores integrantes daquele PCCS; CONSIDERANDO, ainda, a Portaria nº 057-A/2015 - SEPOG, de 31/07/2015 (DOM 11/08/2015) que estabeleceu procedimentos para a concessão da promoção por capacitação aos servidores que apresentarem o 2º certificado ou diploma de conclusão de curso de Pós-Graduação, e ainda o Processo P245443/2020 (Incorporado ao Processo P243964/2020) da Secretaria Municipal da Segurança Cidadã. RESOLVE conferir a Promoção por Capacitação à servidora LIA GONDIM ARAÚJO, matrícula 60093-01, ocupante do cargo de Inspetor, fazendo jus ao deslocamento da referência 1C-308 para 1C-408, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2020. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 14 de setembro de 2020. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 0072/2020 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Complementar nº 0038, de 10 de julho de 2007 (D.O.M. de 11/07/2007), que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) dos servidores da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza – GMF; CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria nº 0061/2020 - SEPOG, de 19/08/2020, publicada no DOM de 25/08/2020, que estabeleceu as diretrizes para a concessão da Quarta Promoção por Capacitação aos servidores integrantes daquele PCCS; CONSIDERANDO que o servidor não foi contemplado com o deslo-

camento na carreira, em virtude do fato relatado no despacho da Gerente da Célula de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal da Segurança Cidadã, constante no Processo P244011/2020. RESOLVE conferir a Promoção por Capacitação ao servidor NEWTON JOSÉ PEREIRA FILHO, matrícula 106336-02, ocupante do cargo de Agente de Segurança Institucional, fazendo jus ao deslocamento da referência 3U-102 para 3U-202, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2020. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 14 de setembro de 2020. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, A FACULDADE ATENEU E O ESTAGIÁRIO ABAIXO SUBSCRITO. OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. PRORROGAÇÃO: 01.10.2020 A 30.09.2021. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO: **O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM - Ricardo César Xavier Nogueira Santiago. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG - A INTERVENIENTE - A FACULDADE ATENEU, e o estagiário FERNANDO AMARO FILGUEIRAS FILHO. Izabel Sizina de Azevedo - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) SECRETARIA REGIONAL VI, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, A(O) FACULDADE CEARENSE E O(A) ESTAGIÁRIA(O) ABAIXO SUBSCRITA(O). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(A) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. PRORROGAÇÃO: 01/10/2020 A 30/06/2021. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETARIA REGIONAL VI - CONCEDENTE - Maria Darlene Braga Araújo Monteiro. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. FACULDADE CEARENSE - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) JOÃO VITOR FERREIRA DA SILVA. Izabel Sizina de Azevedo - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE E O ESTAGIÁRIO ABAIXO SUBSCRITO. OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. PRORROGAÇÃO: 01.10.2020 A 30.09.2021. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO DE

ADITIVO: O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM - Ricardo César Xavier Nogueira Santiago. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG - A INTERVENIENTE - A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, e o estagiário LIVIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA. Izabel Sizina de Azevedo - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) SECRETARIA REGIONAL VI, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, A(O) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE E O(A) ESTAGIÁRIA(O) ABAIXO SUBSCRITA(O). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(A) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. PRORROGAÇÃO: 01/10/2020 A 30/09/2021. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETARIA REGIONAL VI - CONCEDENTE - Maria Darlene Braga Araújo Monteiro. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) FELIPE FELIX XIMENES. Izabel Sizina de Azevedo - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ERRATA - Nos Atos relacionados abaixo, do servidor discriminado a seguir, matrícula nº 57396-08, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, quanto ao seu nome, são feitas as seguintes alterações:

Ato nº 1630/2013, de 22.04.2013, publicado no DOM de 23.04.2013, que nomeou o servidor, para exercer o cargo comissionado de Auxiliar Técnico (Atividades Auxiliares);	
ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
JEOVANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	JEOVANI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Ato nº 2027/2013, de 15.05.2013, publicado no DOM de 15.05.2013, que exonerou diversos servidores, no que se refere ao servidor discriminado a seguir;	
ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
JEOVANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	JEOVANI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Ato nº 2164/2013, de 21.05.2013, publicado no DOM de 21.05.2013, que nomeou diversos servidores, no que se refere ao servidor discriminado a seguir;	
ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
JEOVANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	JEOVANI RODRIGUES DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 10 de setembro de 2020. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ERRATA - Na Portaria nº 0067/2020 - SEPOG, de 31 de agosto de 2020, publicada no DOM de 02/09/2020, que conferiu promoção por capacitação à servidora GILLIANE DE ALBUQUERQUE ANDRADE LOUREIRO, ocupante do cargo de Guarda Municipal, fazendo jus ao deslocamento da referência 1A-102 para 1A-202, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2020, no que se refere à matrícula da servido-

ra: ONDE SE LÊ: Matrícula 106665-02. LEIA-SE: Matrícula 106565-02. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 11 de setembro de 2020. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATO Nº 0153/2020 - SME - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 14.209, de 10 de maio de 2018 (DOM nº 16.265, de 23 de maio de 2018) e de acordo com o Processo nº P193366/2020. RESOLVE reduzir em 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária de trabalho para acompanhar dependente portador de necessidades especiais, nos termos do art. 44, da Lei nº 010.668, de 02 de janeiro 2018, publicada no DOM em dia 16 de janeiro de 2018, da servidora pública municipal SÂMIA NASCIMENTO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 86.483-02, admitida em 26/10/2010, com carga horária de origem de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, com lotação na Secretaria Municipal da Educação e exercício na Escola Municipal Professora Bernadete Oriá de Oliveira - EI/EF, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, ou seja 01 (um) ano, a contar da publicação deste Ato. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de setembro de 2020. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 297/2020 - SME - INDENIZAÇÃO - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de fevereiro de 2014; CONSIDERANDO o serviço prestado a Secretaria Municipal da Educação pelo locador(a) JOSE WALTER CARNEIRO PIMENTEL, cujo objeto é a locação de imóvel não residencial, localizado na Rua Engenheiro Edmundo Almeida nº 218, Vila União, nesta capital, destinado para funcionamento do CEI Presidente Médici. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P213276/2020; CONSIDERANDO o Parecer nº 3019/2020 da Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação; CONSIDERANDO que a administração pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. RESOLVE RECONHECER A DÍVIDA com o locador JOSÉ WALTER CARNEIRO PIMENTEL, inscrito no CPF nº 212.709.703-30, no valor de R\$ 17.983,84 (dezesete mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos), a título de indenização, relativo a utilização do imóvel no período de abril a julho de 2020, consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr na seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.365.0052. 2113.0001 – 339093 - 0.1.111.0000.00.00. Registre-se, publique e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de setembro de 2020. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 0302/2020 - SME - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e da delegação de competência que lhe confere o art. 3º, III, do Decreto nº 12.757-A, de 19 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município nº 14.471, em 20 de janeiro de 2011, CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P223428/2020; e CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2016, de 22 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 15.757, em 29 de abril de 2016. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada, indenizar ERICA FERNANDES DIAS, matrícula nº 55.912-05, exonerada a pedi-

do, do cargo de provimento efetivo de Professor, a partir de 27 de julho de 2016, conforme Ato nº 1540/2017 – SEPOG (DOM de 23 de junho de 2017), no valor de R\$ 1.604,21 (mil, seiscentos e quatro reais e vinte e um centavos), referente às verbas rescisórias, proporcionais ao período de 25 de janeiro a 27 de julho de 2016, com a seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.122.0001.2195.0023 - Elemento de Despesa 319094, Fonte de Recurso 0.1.111.0000.00.00 do orçamento do Fundo Municipal de Educação – FME. Art. 2º - O pagamento será realizado nos termos da Instrução Normativa nº 001/2016, de 22 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 15.757, em 29 de abril de 2016. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 11 de setembro de 2020. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 0303/2020 - SME - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e da delegação de competência que lhe confere o art. 3º, III, do Decreto nº 12.757-A, de 19 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município nº 14.471, em 20 de janeiro de 2011, CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P058629/2020; e CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2016, de 22 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 15.757, em 29 de abril de 2016. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada, indenizar MÁRCIA RACHEL SEBA DOS REIS NASCIMENTO, inscrita no CPF sob o nº 290.666.112-00, no valor de R\$ 4.678,51 (quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos), referente às verbas rescisórias, proporcionais ao período de 01 de março de 2015 a 31 de dezembro de 2016, com a seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.122.0001.2195.0023 - Elemento de Despesa 319094, Fonte de Recurso 0.1.111.0000.00.00 do orçamento do Fundo Municipal de Educação – FME. Art. 2º - O pagamento será realizado nos termos da Instrução Normativa nº 001/2016, de 22 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 15.757, em 29 de abril de 2016. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 11 de setembro de 2020. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1975/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): FRANCISCO JOSE DOS SANTOS, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 000000001321948 e CPF nº 142.987.403-15, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de

acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 02 de março de 2020. Assinam: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Francisco Jose dos Santos - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1976/2020 -

SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): KLAUSNEY MUNIZ SAMPAIO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2002002367383 e CPF nº 049.790.223-08, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 20 de Fevereiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 20 de fevereiro de 2020. Assinam: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Klausney Muniz Sampaio - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1977/2020 -

SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA

EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): FRANCISCA CARLA XAVIER DE OLIVEIRA ARAUJO, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2003015115483 e CPF nº 048.306.913-28, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 27 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 27 de janeiro de 2020. Assinam: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Francisca Carla Xavier de Oliveira Araujo - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1978/2020 -

SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): KILVIA GOMES BARBOSA, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), portador(a) do RG nº 95006023246 e CPF nº 755.418.073-87, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com

zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042. 2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 21 de Fevereiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 21 de fevereiro de 2020. Assinam: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Kilvia Gomes Barbosa - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1979/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): JOYCE ELLEN SILVA BORGES, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 20074103339 e CPF nº 058.825.613-70, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042. 2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 10 de Fevereiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 10 de fevereiro de 2020. Assinam: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Joyce Ellen Silva Borges - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1980/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): JEANE DE FARIAS BRAGA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2002009033650 e CPF nº 890.686.963-00, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042. 2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 26 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 26 de janeiro de 2020. Assinam: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Jeane de Farias Braga - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1981/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): JANE CLEA ALVES DE ABREU, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 96002066208 e CPF nº 628.855.293-34, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes

forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 24 de Fevereiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 24 de fevereiro de 2020. Assinam: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Jane Clea Alves de Abreu - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1982/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): IVINA DACIANE DE SA BARRETO TURCZINSKI, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 93002273020 e CPF nº 682.228.823-68, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 02 de março de 2020. Assinam: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E**

GESTÃO e Ivina Daciane de Sa Barreto Turczinski - PROFESSOR(A).

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1983/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): GERLANE VALDIVINO NERI SOUSA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2004097026526 e CPF nº 043.182.563-75, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 24 de Fevereiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 24 de fevereiro de 2020. Assinam: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Gerlane Valdivino Neri Sousa - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1984/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): EYVDIANE DA SILVA SOUSA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 92004006595 e CPF nº 555.114.573-53, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de plane-

jamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042. 2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 21 de Fevereiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 21 de fevereiro de 2020. Assinam: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Evydiane da Silva Sousa - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1985/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): CLAUDIA GOMES DA SILVA, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), portador(a) do RG nº 95030001176 e CPF nº 618.413.313-68, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042. 2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 10 de Fevereiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 10 de fevereiro de 2020. Assinam: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Ana Roberta Ferreira Bernardo - PROFESSOR(A).**

*** **

Data: Fortaleza (CE), 24 de fevereiro de 2020. Assinam: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Claudia Gomes da Silva - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1986/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ANA ROBERTA FERREIRA BERNARDO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2006024006831 e CPF nº 040.471.273-88, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042. 2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 10 de Fevereiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 10 de fevereiro de 2020. Assinam: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Ana Roberta Ferreira Bernardo - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1987/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ANA LUCIA REBOUÇAS VASCONCELOS DA SILVA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 92006025864 e CPF nº 537.882.063-49, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino

de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 21 de Fevereiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 21 de fevereiro de 2020. Assinam: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Ana Lucia Rebouças Vasconcelos da Silva - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1988/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ANA ISABEL CAVALCANTE BARREIRA, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), portador(a) do RG nº 93002118378 e CPF nº 770.355.343-34, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12

(doze) meses, a contar de 06 de Fevereiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 06 de fevereiro de 2020. Assinam: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Ana Isabel Cavalcante Barreira - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1989/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): LORITA MARIA DA ROCHA PEREIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 95002451430 e CPF nº 191.375.243-72, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 21 de Fevereiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 21 de fevereiro de 2020. Assinam: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Lorita Maria da Rocha Pereira - PROFESSOR(a).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1990/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): TEREZA CRISTINA HONORATO MOURA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 93002234793 e CPF nº

760.066.113-68, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042. 2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 27 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 27 de janeiro de 2020. Assinam: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Tereza Cristina Honorato Moura - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1991/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): THAMIRES DA SILVA GALDINO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2008009144788 e CPF nº 054.089.633-06, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042. 2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de

Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 27 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 27 de janeiro de 2020. Assinam: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Thamires da Silva Galdino - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1992/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ZELIA MARIA ROBERTO BRAZ, BRASILEIRA, UNIÃO ESTÁVEL, portador(a) do RG nº 2005010332504 e CPF nº 370.859.483-53, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042. 2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 24 de Fevereiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 24 de fevereiro de 2020. Assinam: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Zelia Maria Roberto Braz - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1993/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva,

RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): WANESSA LIMA FERREIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2004007151814 e CPF nº 042.273.963-44, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 27 de Fevereiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 27 de fevereiro de 2020. Assinam: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Wanessa Lima Ferreira - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1994/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): VIVIANE PIRES DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2004097001310 e CPF nº 035.548.793-47, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza.

Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 27 de Fevereiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 27 de fevereiro de 2020. Assinam: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Viviane Pires da Silva - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2264/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): TEREZA CRISTINA XAVIER LIMA GOMES, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2006002010135 e CPF nº 389.699.043-87, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 02 de março de 2020. Assinam: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Tereza Cristina Xavier Lima Gomes - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2275/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO,

através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A): REGINA LUCIA EVANGELISTA SILVA SANTOS, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 8910002029942 e CPF nº 548.508.353-68, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 02 de março de 2020. Assinam: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Regina Lucia Evangelista Silva Santos - PROFESSOR(A).****

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2276/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A): DAMIANA BESERRA DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), portador(a) do RG nº 95002011642 e CPF nº 796.248.393-87, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no**

Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 02 de março de 2020. Assinam: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Damiana Beserra de Oliveira - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2277/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A): SUELY FREITAS DO NASCIMENTO, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 450634 e CPF nº 942.640.667-00, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 02 de março de 2020. Assinam: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Suely Freitas Do Nascimento - PROFESSOR(A).****

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2278/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do

Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MILENA EVANGELISTA PRUDENTE, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 171969788 e CPF nº 485.075.553-49, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042. 2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 30 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 30 de janeiro de 2020. Assinam: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Milena Evangelista Prudente - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2281/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): O(A) Assistente da Educação Infantil Substituto ROSELENE MARIA DA SILVA, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), portador(a) do RG: 90002014454, CPF: 681.059.163-04, residente à RUA RAIMUNDO NUNES DE MELO, Nº 214, sem complemento, PEDRAS, 61.880-000, ITAITINGA. DO OBJETO: Contratação de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, aprovado através do Edital Nº 67/2019 para atuar nos centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar

suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E DA FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 1.251,72 (um mil, duzentos e cinquenta e um reais, e setenta e dois centavos) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.438 de 03 de junho de 2019, publicado no DOM de 10 de junho de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052. 2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00. 00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 30 de Janeiro de 2020, podendo ser prorrogado, uma única vez, por um período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016. DATA: Fortaleza (CE), 30 de janeiro de 2020. ASSINAM: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Roselene Maria da Jamento - ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2282/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): O(A) Assistente da Educação Infantil Substituto SANDRA LUCIA SABINO DO NASCIMENTO, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG: 11636817, CPF: 649.679.212-72, residente à RUA CHICO FRANCA, Nº 201, Apartamento 01, MESSEJANA, 60.871-100, FORTALEZA. DO OBJETO: Contratação de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, aprovado através do Edital Nº 67/2019 para atuar nos centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E DA FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 1.251,72 (um mil, duzentos e cinquenta e um reais, e setenta e dois centavos) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.438 de 03 de junho de 2019, publicado no DOM de 10 de junho de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052. 2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00. 00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 30 de Janeiro de 2020, podendo ser prorrogado, uma única vez, por

um período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016. DATA: Fortaleza (CE), 30 de janeiro de 2020. ASSINAM: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Sandra Luça Sabino do Nascimento - ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2283/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): O(A) Assistente da Educação Infantil Substituto ROSEMARY COSTA LIMA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG: 2003009141168, CPF: 169.532.663-68, residente à RUA 21, s/n, sem complemento, JANGURUSSU, 60.876-460, FORTALEZA. DO OBJETO: Contratação de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, aprovado através do Edital Nº 67/2019 para atuar nos centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E DA FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 1.251,72 (um mil, duzentos e cinquenta e um reais, e setenta e dois centavos) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.438 de 03 de junho de 2019, publicado no DOM de 10 de junho de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 30 de Janeiro de 2020, podendo ser prorrogado, uma única vez, por um período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016. DATA: Fortaleza (CE), 30 de janeiro de 2020. ASSINAM: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Rosemary Costa Lima - ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2284/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Hum-

nos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): O(A) Assistente da Educação Infantil Substituto EDVANIA FURTADO ALVES DOS SANTOS, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG: 2004010195061, CPF: 020.997.003-03, residente à RUA 44, Nº 250, Residencial José Euclides, Q. 6, Bloco 11, Ap.303., JANGURUSSU, 60.876-670, FORTALEZA. DO OBJETO: Contratação de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, aprovado através do Edital Nº 67/2019 para atuar nos centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E DA FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 1.251,72 (um mil, duzentos e cinquenta e um reais, e setenta e dois centavos) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.438 de 03 de junho de 2019, publicado no DOM de 10 de junho de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 30 de Janeiro de 2020, podendo ser prorrogado, uma única vez, por um período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016. DATA: Fortaleza (CE), 30 de janeiro de 2020. ASSINAM: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Edvania Furtado Alves dos Santos - ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2289/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ANA KELLY GAMA DE VASCONCELOS VIANA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2006010184546 e CPF nº 046.156.553-63, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com

zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042. 2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 31 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 31 de janeiro de 2020. Assinam: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - Secretária DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Ana Kely Gama de Vasconcelos Viana - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2290/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): LARISSA MARIA RODRIGUES BARBOSA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2008010394806 e CPF nº 048.782.063-06, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042. 2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 31 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 31 de janeiro de 2020. Assinam: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Larissa Maria Rodrigues Barbosa - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2311/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): NAYANE MARIA SALES DA SILVA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 20071356090 e CPF nº 055.445.333-93, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042. 2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 03 de Fevereiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 03 de fevereiro de 2020. Assinam: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Nayane Maria Sales da Silva - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2318/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MICHELLINE RAMOS DA COSTA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 267579993 e CPF nº 694.656.813-34, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está

sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042. 2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 04 de Fevereiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 04 de fevereiro de 2020. Assinam: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Michelline Ramos da Costa - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2320/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): RIVERIA ROSENDO DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 90002274405 e CPF nº 492.237.713-15, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042. 2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 04 de Fevereiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 04 de fevereiro de 2020. Assinam: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Riveria Rosendo da Silva - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2322/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIA DO SOCORRO MAIA DE SOUSA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2000010181890 e CPF nº 070.312.318-17, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042. 2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 03 de Fevereiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 03 de fevereiro de 2020. Assinam: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria do Socorro Maia de Sousa - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2324/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIA AURILENE TIMOTEO MONTEIRO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 20072039668 e CPF nº 377.306.813-15, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está

sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042. 2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 03 de Fevereiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 03 de fevereiro de 2020. Assinam: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Aurilene Timoteo Monteiro - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2327/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): NAZARÉ HOLANDA DE LIMA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 94002231180 e CPF nº 284.252.603-10, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042. 2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 03 de Fevereiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 03 de fevereiro de 2020. Assinam: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Nazaré Holanda de Lima - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2328/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): VLADIA BENTO DE SOUSA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 20076993889 e CPF nº 063.764.333-08, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042. 2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 03 de Fevereiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 03 de fevereiro de 2020. Assinam: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Vladia Bento de Sousa - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2330/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): FRANCISCA JEANE DOS SANTOS PEREIRA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2000012026272 e CPF nº 723.452.413-49, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está

sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042. 2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 03 de Fevereiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 03 de fevereiro de 2020. Assinam: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Francisca Jeane dos Santos Pereira - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2332/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MONICA VERAS DE OLIVEIRA FELIX, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2002014109120 e CPF nº 012.693.193-37, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042. 2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 03 de Fevereiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 03 de fevereiro de 2020. Assinam: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Monica Veras de Oliveira Felix - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2333/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): GLEICIANE ARAÚJO AZEVEDO, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 20072735265 e CPF nº 044.652.973-78, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042. 2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 03 de Fevereiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 03 de fevereiro de 2020. Assinam: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Gleiciane Araújo Azevedo - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2335/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ANA CRISTINA COSTA DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2005002074283 e CPF nº 411.013.083-20, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está

sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042. 2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 03 de Fevereiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 03 de fevereiro de 2020. Assinam: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Ana Cristina Costa da Silva - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2341/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): FILOMENA GOMES VIEIRA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 96002424490 e CPF nº 580.916.103-00, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042. 2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 04 de Fevereiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 04 de fevereiro de 2020. Assinam: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Filomena Gomes Vieira - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2343/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARCELA DOS SANTOS FERNANDES, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 98025054997 e CPF nº 659.137.103-63, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042. 2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 04 de Fevereiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 04 de fevereiro de 2020. Assinam: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Marcela dos Santos Fernandes - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2435/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): O(A) Assistente da Educação Infantil Substituto MARIA GEIZA RIBEIRO FREITAS, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG: 97002490601, CPF: 631.483.663-87, residente à RUA WASHINGTON MORAIS, Nº 405, CASA 22, LAGOA REDONDA, 60.831-420, FORTALEZA. DO OBJETO: Contratação de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, aprovado através do Edital Nº 67/2019 para atuar nos centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de traba-

lho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E DA FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 1.251,72 (um mil, duzentos e cinquenta e um reais, e setenta e dois centavos) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.438 de 03 de junho de 2019, publicado no DOM de 10 de junho de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052. 2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 11 de Fevereiro de 2020, podendo ser prorrogado, uma única vez, por um período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016. DATA: Fortaleza (CE), 11 de fevereiro de 2020. ASSINAM: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Geiza Ribeiro Freitas - ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2550/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): O(A) Assistente da Educação Infantil Substituto LEILA FERNANDES ALVES, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG: 91006036639, CPF: 739.464.353-00, residente à RUA DOUTOR FERNANDO HUGO, Nº 233, sem complemento, LAGOA REDONDA, 60.831-406, FORTALEZA. DO OBJETO: Contratação de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, aprovado através do Edital Nº 67/2019 para atuar nos centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E DA FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 1.251,72 (um mil, duzentos e cinquenta e um reais, e setenta e dois centavos) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.438 de 03 de junho de 2019, publicado no DOM de 10 de junho de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052. 2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00.

00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 17 de Fevereiro de 2020, podendo ser prorrogado, uma única vez, por um período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016. DATA: Fortaleza (CE), 17 de fevereiro de 2020. ASSINAM: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Leila Fernandes Alves - ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2562/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): O(A) Assistente da Educação Infantil Substituto ODAILDA ARAÚJO DA SILVA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG: 95006010616, CPF: 847.747.973-91, residente à RUA MARIA BEZERRA, Nº 55, sem complemento, LAGOA REDONDA, 60.831-590, FORTALEZA. DO OBJETO: Contratação de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, aprovado através do Edital Nº 67/2019 para atuar nos centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E DA FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 1.251,72 (um mil, duzentos e cinquenta e um reais, e setenta e dois centavos) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.438 de 03 de junho de 2019, publicado no DOM de 10 de junho de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052. 2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 17 de Fevereiro de 2020, podendo ser prorrogado, uma única vez, por um período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016. DATA: Fortaleza (CE), 17 de fevereiro de 2020. ASSINAM: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Odailda Araújo da Silva - ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 501/2020 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de For-

Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: CARLOS EDUARDO RODRIGUES PEIXOTO - ME, inscrita no CNPJ 07.396.470/0001-65; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DA COVID-19, NA RETOMADA DAS AULAS PRESENCIAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P165163/2020; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado D.O.U. de 24/01/2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93 e suas alterações; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 202/2020; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2020; VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação – SME. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 14 de setembro de 2020. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

TERMO DE ANULAÇÃO - O Município de Fortaleza através da Secretaria Municipal da Educação de Fortaleza, considerando o que consta nos autos dos Processos de nº P207362/2020 e P203845/2020, e nas disposições contidas no Parecer nº 1987/2020/COJUR-SME, torna NULA E SEM EFEITO a publicação do Extrato e do Termo de Colaboração nº 21/2020, firmado com o INSTITUTO EDUCACIONAL CULTURAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FÁTIMA FREIRES, CNPJ nº 12.360.236/0001-18, datado em 28/01/2020 e publicado no Diário Oficial do Município nº 16.687 de 10/02/2020. Fortaleza, 11 de setembro de 2020. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO - CONTRATO Nº 369/2020 - SMS - PROCESSO Nº P192893/2020 - Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS, E A EMPRESA NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. (CNPJ Nº 06.629.745/0001-09), incorporada por FRESENIUS KABI BRASIL LTDA., (CNPJ Nº 49.324.221/0020-77). Fundamentação: Pregão Eletrônico nº 117/2018-B e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS INJETÁVEIS, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Do Valor: R\$ 88.769,88 (oitenta e oito mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos). Da Vigência e Execução: 12 (doze) meses, improrrogável, contados a partir da sua publicação. Da Dotação Orçamentária: 25910.10.302.0123.2621.0003, Elemento de Despesas 33.90.30, Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00 – Ação de Manutenção do Hospital Distrital Evan-

dro Ayres de Moura/HDEAM – Frotinha Antônio Bezerra; 25911.10.302.0123.2621.0004, Elemento de Despesas 33.90.30, Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00 – Ação de Manutenção do Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira/HDMJBO – Frotinha Parangaba; 25913.10.302.0123.2621.0006, Elemento de Despesas 33.90.30, Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00 – Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota/José Walter – HDGMJW; 25916.10.302.0123.2621.0009, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00 – Ação de Manutenção do Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira/HDEBO – Frotinha Messejana; 25918.10.302.0124.2545.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00 – Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann – HMDZAN. Data: Fortaleza – CE, 08 de setembro de 2020. Assinam: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** e **Jackeline Borges Elias - NOVA FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA** (Incorporada por **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**).

*** **

EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 23/2019 - SMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P213828/2020 - Natureza do Ato: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 23/2019 – SMS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS, E A REDE NACIONAL DE PESSOAS VIVENDO COM HIV/AIDS – NÚCLEO CEARÁ – RNP+/CE. (CNPJ sob o nº 04.500.366/0001-80). Da Fundamentação: O presente termo aditivo fundamenta-se no Artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Instrução Normativa nº 01, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Fortaleza, nas demais normas atinentes à matéria e nas justificativas técnicas, atestados, declarações, certidões e demais documentações apresentadas nos autos do processo administrativo em epígrafe. Do Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência estipulada na Cláusula Oitava do Convênio nº 23/2019 – SMS para dar continuidade à execução das ações originariamente previstas, nos termos, condições e estipulações indicadas no Plano de Trabalho presente no Processo Administrativo P213828/2020, parte integrante do presente instrumento independentemente de sua transcrição. Da Vigência e da Prorrogação: Em razão deste aditivo fica prorrogado o Convênio nº 23/2019 – SMS por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 11 de setembro de 2020, de forma que seu término dar-se-á em 11 de janeiro de 2021. Da Dotação Orçamentária: • 25901.10.305.0128.2044.0005.33.50.39.0.1.214.0000.00.00 da Gestão e Manutenção da Rede de Atenção às Condições Crônicas. Da Ratificação: Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes do presente Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes, conforme originalmente pactuadas. Data: Fortaleza – CE, 10 de setembro de 2020. Assinam: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS** e **Francisco Erdivando Oliveira - REDE NACIONAL DE PESSOAS VIVENDO COM HIV/AIDS - NÚCLEO CEARÁ - RNP+/CE.**

*** **

EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 24/2019 - SMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P230617/2020 - Natureza do Ato: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 24/2019 – SMS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS, E O CONSELHO NOVA VIDA – CONVIDA, (CNPJ sob o nº 04.251.034/0001-00). Da Fundamentação: O presente termo aditivo fundamenta-se no Artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Instrução Normativa nº 01, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Fortaleza, nas demais normas atinentes à matéria e nas justificativas técnicas, atestados, declarações, certidões e demais documentações apresentadas nos autos do processo administrativo em epígrafe. Do Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência estipulada na Cláusula Oitava do Convênio nº 24/2019

– SMS para dar continuidade à execução das ações originariamente previstas, nos termos, condições e estipulações indicadas no Plano de Trabalho presente no Processo Administrativo P230617/2020, parte integrante do presente instrumento independentemente de sua transcrição. Da Vigência e da Prorrogação: Em razão deste aditivo fica prorrogado o Convênio nº 24/2019 – SMS por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 14 de setembro de 2020, de forma que seu término dar-se-á em 13 de janeiro de 2021. Da Dotação Orçamentária: • 25901.10.305.0128.2044.0005.33.50.39.0.1.214.0000.00.00 da Gestão e Manutenção da Rede de Atenção às Condições Crônicas. Da Ratificação: Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes do presente Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes, conforme originalmente pactuadas. Data: Fortaleza – CE, 10 de setembro de 2020. Assinam: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS e Aline Maria de Sousa - CONSELHO NOVA VIDA - CONVIDA.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação do Pregão Eletrônico nº 085/2020, Processo nº P757471/2019, referente à seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de saneantes II, para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza - SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Após apreciar o Processo Licitatório do Pregão Eletrônico nº 085/2020, com abertura em 28/04/2020, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro José Jesus Lédio de Alencar, da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 898 a 903 do processo em referência, onde foram classificadas as seguintes empresas: CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.436.406.0001-05, para os itens 01, 02, 03, 08, 09, 10, 11 e 12, perfazendo um valor total de R\$ 355.247,70 (trezentos e cinquenta e cinco mil duzentos e quarenta e sete reais e setenta centavos); TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.077.211/0001-34, para os itens 04 e 05, perfazendo um valor total de R\$ 63.084,24 (sessenta e três mil oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos); PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 40.764.896/0001-08, para os itens 06 e 07, perfazendo um valor total de R\$ 29.815,68 (vinte e nove mil oitocentos e quinze reais e sessenta e oito centavos); PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71, para o item 13, perfazendo um valor total de R\$ 29.390,94 (vinte e nove mil trezentos e noventa reais e noventa e quatro centavos); e NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 26.383.079/0001-70, para o item 14, perfazendo um valor total de R\$ 10.573,94 (dez mil quinhentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos). O valor global da licitação é de R\$ 488.112,50 (quatrocentos e oitenta e oito mil cento e doze reais e cinquenta centavos). Publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 10 de setembro de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação do Pregão Eletrônico nº 137/2020, Processo nº P071879/2020, referente à seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de material permanente (mobiliário administrativo e outros), para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. Após apreciar o Processo Licitatório do Pregão Eletrônico nº 137/2020, com abertura em 04/06/2020, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Gicolaewysk Beserra Guerra, da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 1020 a 1022 do processo

em referência, onde foi classificada a seguinte empresa: DISTRIBUIDORA FAÇANHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.420.147/0001-05, para o item 01, perfazendo um valor total de R\$ 43.395,00 (quarenta e três mil trezentos e noventa e cinco reais). O valor global da licitação é de R\$ 43.395,00 (quarenta e três mil trezentos e noventa e cinco reais). Publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 10 de setembro de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ERRATA - No Extrato do Contrato nº 1928/2020, PROCESSO ADM. Nº P183398/2020, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para aquisição e instalação de cancela automática a partir de 2,40 metros, com sensor infravermelho, botoeira e 10 (dez) controles remotos inclusos, publicada no Diário Oficial do Município nº 16.844, no dia 04 de setembro de 2020, página 26. ONDE SE LÊ: "NATUREZA DO ATO: CONTRATO Nº 1928/2020/2020/SDE, que entre si celebram o Município de Fortaleza através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, e a empresa AVM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI"; (...) "ASSINAM: ESTEVÃO SAMPAIO ROMCY – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE e FRANCISCO JOSÉ BRAGA DE ALBUQUERQUE – ELEVADORES CONFIANÇA LTDA-ME". LEIA SE: "NATUREZA DO ATO: CONTRATO Nº 1928/2020/SDE, que entre si celebram o Município de Fortaleza através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, e a empresa AVM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI de CNPJ nº 15.165.763/0001-60"; (...) "ASSINAM: ESTEVÃO SAMPAIO ROMCY – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE e ANA VALESIA MOREIRA DAMASCENO de CPF nº 606.997.453-06". Fortaleza - CE, 14 de setembro de 2020. **Estevão Sampaio Romcy - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO - 1. NATUREZA DO ATO: TERMO ADITIVO Nº 1º AO CONTRATO Nº 654/2019 DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD e COMPRA DE ENERGIA REGULADA - CCER, firmado entre o MUNICÍPIO DE FORTALEZA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE – SEUMA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.923.143/0001-26, e a COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70, representados neste ato respectivamente, pelo Secretário Executivo da SEUMA, ADOLFO CÉSAR SILVEIRA VIANA, e pela representante legal da empresa, SILVANA CLAUDIA DE LIMA ACCIOLY, que tem por objeto o fornecimento de energia elétrica para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente. 2. DATA: Fortaleza, 08 de setembro de 2020. 3. FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e o que consta nos autos do Processo nº P219749/2020. 4. OBJETO: Por este TERMO ADITIVO e para os fins do disposto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, as PARTES ratificam os termos da cláusula de vigência do CONTRATO e convalidam os atos anteriormente praticados, fazendo constar que o atual ciclo da vigência corresponde ao período de 03/10/2020 a 02/10/2021. 5. PRAZO: Por este aditivo o prazo de vigência fica prorrogado até o dia 02/10/2021. 6. VALOR: O valor deste aditivo consiste em R\$ 252.691,92 (duzentos e cinquenta e

dois mil, seiscentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos), que consistirá no valor final global do contrato de R\$ 505.383,84 (quinhentos e cinco mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos). 7. DOTAÇÃO: Os recursos financeiros destinados à cobertura das despesas referente ao aditivo ocorrerá pela Dotação Orçamentária: 28101.18.122.0001.2016.0030, Elemento de Despesa 339039, Fonte de Recursos 1.001.0000.00.01, do orçamento da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA. 8. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato principal. ASSINAM: **Adolfo César Silveira Viana - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - SEUMA** e **Silvana Claudia de Lima Accioly - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE/ENEL**. VISTO: **Helaine Oliveira Figueiras - COORDENADORA JURÍDICA DA SEUMA**. **Adolfo César Silveira Viana - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEUMA**.

*** **

TORNAR SEM EFEITO - A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 43/2020 - SEUMA - A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Tornar sem efeito a publicação da Portaria nº 43/2020 – SEUMA, que Instituiu uma Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes no Processo nº P172990/2020; bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às irregularidades, consoante o publicado no Diário Oficial do Município – DOM nº 16.829, de 18 de agosto de 2020, página 33. Fortaleza, 11 de setembro de 2020. **Maria Águeda Pontes Caminha Muniz - SECRETÁRIA DA SEUMA**.

SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 0020/2020 - SETFOR - A SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA - SETFOR, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo Inciso I, do art.16, do Decreto nº 12.000, de 14 de março de 2006, publicado no DOM do dia 22.03.2006 e no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR a servidora NOSLIANA NOBRE RABELO, Coordenadora do Observatório do Turismo - SETFOR, matrícula 114.190/2019, como Gestora do Acordo de Cooperação Nº 01/2020, celebrado entre o Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal de Turismo de Fortaleza – SETFOR e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTES - ABRASEL/CE. Art. 2º - Caberá a designada o provimento dos meios necessários para a realização de suas atividades. Art. 3º - A atuação da servidora acima designada é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 07 de fevereiro de 2020. Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 31 de agosto de 2020. **Leiliane Batista Vasconcelos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA**.

*** **

PORTARIA Nº 0021/2020 - SETFOR - A SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA - SETFOR, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo Inciso I, do art.16, do Decreto nº 12.000, de 14 de março de 2006, publicado no DOM do dia 22.03.2006 e no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR a servidora NOSLIANA NOBRE RABELO, Coordenadora do Observatório do Turismo - SETFOR, matrícula 114.190/2019, como Gestora do Acordo de Cooperação Nº 02/2020, celebrado entre o Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal de Turismo de Fortaleza – SETFOR e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTÉIS -

ABIH/CE. Art. 2º - Caberá a designada o provimento dos meios necessários para a realização de suas atividades. Art. 3º - A atuação da servidora acima designada é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 23 de junho de 2020. Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 31 de agosto de 2020. **Leiliane Batista Vasconcelos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA**.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 29/2016 - SDHDS-SEPOG - NATUREZA DO ATO: Termo de Distrato do Contrato Administrativo Nº 29/2016, que entre si celebram o Município de Fortaleza, por intermédio da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS e DAVI OLIVEIRA GAMA DA COSTA, com a Interveniência da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG (Processo Nº 936320/2017 APENSO AO PROCESSO Nº P138530/2016). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A celebração do presente Termo de Distrato se fundamenta no que preconiza o Decreto Municipal nº 13.281/2014, de 14 de janeiro de 2014; o art. 9º, caput e inciso III, da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM em 26.12.2013, nos termos da Cláusula Sexta, caput e inciso III, do Contrato nº 29/2016 – SDHDS - SEPOG, bem como no Parecer ASJUR/SDHDS Nº 100112/2017 (Processo Adm. Nº 936320/2017 APENSO AO PROCESSO Nº P138530/2016). **DO OBJETO:** O objeto do presente Termo de Distrato é a extinção, por iniciativa da servidora, sem direito a indenizações, do Contrato Administrativo Nº 29/2016 – SDHDS - SEPOG, cujo objeto é a contratação de profissionais por tempo determinado, de excepcional interesse público, para prover ao bom funcionamento do atendimento aos usuários do SUAS. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente distrato entrará em vigor na data de 08/11/2017. **DATA:** Fortaleza (CE), 13 de dezembro de 2017. **ASSINATURAS:** **Elpídio Nogueira Moreira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/SDHDS/DISTRATANTE**. **Davi Oliveira Gama da Costa/DISTRATADA**. **Maria Janaina do Nascimento Silva/GERENTE DA CÉLULA DE CONTROLE DE RECURSOS HUMANOS**, representante da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO/SEPOG/INTERVENIENTE** e **TESTEMUNHAS**.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 178/2016 - SDHDS-SEPOG - NATUREZA DO ATO: Termo de Distrato do Contrato Administrativo Nº 178/2016, que entre si celebram o Município de Fortaleza, por intermédio da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS e KÉSSIA DAMIÃO DE SOUSA, com a Interveniência da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG (Processo Nº P143410/2016 APENSO AO PROCESSO Nº P667629/2017). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A celebração do presente Termo de Distrato se fundamenta no que preconiza o Decreto Municipal nº 13.281/2014, de 14 de janeiro de 2014; o art. 9º, caput e inciso III, da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM em 26.12.2013, nos termos da Cláusula Sexta, caput e inciso III, do Contrato nº 178/2016 – SDHDS - SEPOG, bem como no Parecer ASJUR/SDHDS Nº 052108/2020 (Processo Adm. Nº P143410/2016 APENSO AO PROCESSO Nº P667629/2017). **DO OBJETO:** O objeto do presente Termo de Distrato é a extinção, por iniciativa da servidora, sem direito a indenizações, do Contrato Administrativo Nº 178/2016 – SDHDS - SEPOG, cujo objeto é a contra-

tação de profissionais por tempo determinado, de excepcional interesse público, para prover ao bom funcionamento do atendimento aos usuários do SUAS. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente distrato entrará em vigor na data de 28/04/2017. DATA: Fortaleza (CE), 25 de abril de 2018. ASSINATURAS: **Elpídio Nogueira Moreira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/SDHDS/DISTRATANTE. Késsia Damião de Sousa/DISTRATADA. Maria Janaina do Nascimento Silva/GERENTE DA CÉLULA DE CONTROLE DE RECURSOS HUMANOS**, representante da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO/SEPOG/INTERVENIENTE** e TESTEMUNHAS.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 14/2017 - SDHDS-SEPOG - NATUREZA DO ATO: Termo de Distrato do Contrato Administrativo Nº 14/2017, que entre si celebram o Município de Fortaleza, por intermédio da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS e ANTÔNIA CONCEIÇÃO GALVÃO DE LIMA, com a Interveniência da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG (Processo Nº P504352/2019 APENSO AO PROCESSO Nº P693408/2017). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A celebração do presente Termo de Distrato se fundamenta no que preconiza o Decreto Municipal nº 13.281/2014, de 14 de janeiro de 2014; o art. 9º, caput e inciso III, da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM em 26.12.2013, nos termos da Cláusula Sexta, caput e inciso III, do Contrato nº 14/2017 – SDHDS - SEPOG, bem como no Parecer ASJUR/SDHDS Nº 012802/2019 (Processo Adm. Nº P504352/2019 APENSO AO PROCESSO Nº P693408/2017). DO OBJETO: O objeto do presente Termo de Distrato é a extinção, por iniciativa da servidora, sem direito a indenizações, do Contrato Administrativo Nº 14/2017– SDHDS - SEPOG, cujo objeto é a contratação de profissionais por tempo determinado, de excepcional interesse público, para prover ao bom funcionamento do atendimento aos usuários do SUAS. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente distrato entrará em vigor na data de 10/01/2019. DATA: Fortaleza (CE), 28 de fevereiro de 2019. ASSINATURAS: **Elpídio Nogueira Moreira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/SDHDS/DISTRATANTE. Antônia Conceição Galvão de Lima/DISTRATADA. Maria Janaina do Nascimento Silva/GERENTE DA CÉLULA DE CONTROLE DE RECURSOS HUMANOS**, representante da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO/SEPOG/INTERVENIENTE** e TESTEMUNHAS.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 50/2017 - SDHDS-SEPOG - NATUREZA DO ATO: Termo de Distrato do Contrato Administrativo Nº 50/2017, que entre si celebram o Município de Fortaleza, por intermédio da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS e JÉSSICA LOPES DA SILVA, com a Interveniência da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG (Processo Nº P492875/2019 APENSO AO PROCESSO Nº P693222/2017). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A celebração do presente Termo de Distrato se fundamenta no que preconiza o Decreto Municipal nº 13.281/2014, de 14 de janeiro de 2014; o art. 9º, caput e inciso III, da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM em 26.12.2013, nos termos da Cláusula Sexta, caput e inciso III, do Contrato nº 50/2017 – SDHDS - SEPOG, bem como no Parecer ASJUR/SDHDS Nº 022602/2019 (Processo Adm. Nº P492875/2019 APENSO AO PROCESSO Nº P693222/2017). DO OBJETO: O objeto do presente Termo de Distrato é a extinção, por iniciativa da servidora, sem direito a indenizações, do Contrato Administrativo Nº 50/2017 – SDHDS - SEPOG, cujo objeto é a contratação de profissionais por tempo determinado, de excepcional interesse público, para prover ao bom funcionamento do atendimento aos

usuários do SUAS. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente distrato entrará em vigor na data de 02/01/2019. DATA: Fortaleza (CE), 26 de fevereiro de 2019. ASSINATURAS: **Elpídio Nogueira Moreira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/SDHDS/DISTRATANTE. Jéssica Lopes da Silva/DISTRATADA. Maria Janaina do Nascimento Silva/GERENTE DA CÉLULA DE CONTROLE DE RECURSOS HUMANOS**, representante da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO/SEPOG/INTERVENIENTE** e TESTEMUNHAS.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 06/2018 - SDHDS-SEPOG - NATUREZA DO ATO: Termo de Distrato do Contrato Administrativo Nº 06/2018, que entre si celebram o Município de Fortaleza, por intermédio da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS e IORRAN DIAS AQUINO BRAUN, com a Interveniência da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG (Processo Nº P004049/2018 APENSO AO PROCESSO Nº P609367/2019). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A celebração do presente Termo de Distrato se fundamenta no que preconiza o Decreto Municipal nº 13.281/2014, de 14 de janeiro de 2014; o art. 9º, caput e inciso III, da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM em 26.12.2013, nos termos da Cláusula Sexta, caput e inciso III, do Contrato nº 06/2018 – SDHDS - SEPOG, bem como no Parecer ASJUR/SDHDS Nº 022108/2020(Processo Adm. Nº P004049/2018 APENSO AO PROCESSO Nº P609367/2019). DO OBJETO: O objeto do presente Termo de Distrato é a extinção, por iniciativa da servidora, sem direito a indenizações, do Contrato Administrativo Nº 06/2018– SDHDS - SEPOG, cujo objeto é a contratação de profissionais por tempo determinado, de excepcional interesse público, para prover ao bom funcionamento do atendimento aos usuários do SUAS. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente distrato entrará em vigor na data de 26/03/2019. DATA: Fortaleza (CE), 25 de abril de 2019. ASSINATURAS: **Elpídio Nogueira Moreira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/SDHDS/DISTRATANTE. Iorran Dias Aquino Braun - DISTRATADA. Maria Janaina do Nascimento Silva/GERENTE DA CÉLULA DE CONTROLE DE RECURSOS HUMANOS**, representante da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO/ SEPOG/ INTERVENIENTE** e TESTEMUNHAS.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 24/2018 - SDHDS-SEPOG - NATUREZA DO ATO: Termo de Distrato do Contrato Administrativo Nº 24/2018, que entre si celebram o Município de Fortaleza, por intermédio da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS e FRANCISCA VALERIA GOMES LOPES, com a Interveniência da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG (Processo Nº P046260/2018). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A celebração do presente Termo de Distrato se fundamenta no que preconiza o Decreto Municipal nº 13.281/2014, de 14 de janeiro de 2014; o art. 9º, caput e inciso III, da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM em 26.12.2013, nos termos da Cláusula Sexta, caput e inciso III, do Contrato nº 24/2018 – SDHDS - SEPOG, bem como no Parecer ASJUR/SDHDS Nº 052304/2018 (Processo Adm. Nº P046260/2018). DO OBJETO: O objeto do presente Termo de Distrato é a extinção, por iniciativa da servidora, sem direito a indenizações, do Contrato Administrativo Nº 24/2018 – SDHDS - SEPOG, cujo objeto é a contratação de profissionais por tempo determinado, de excepcional interesse público, para prover ao bom funcionamento do atendimento aos usuários do SUAS. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente distrato entrará em vigor na data de 30/01/2018. DATA: Fortaleza (CE), 23 de abril de 2018. ASSINATURAS: **Elpídio Nogueira Moreira - SECRE-**

TÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/SDHDS/DISTRATANTE. Francisca Valeria Gomes Lopes/DISTRATADA. Maria Janaina do Nascimento Silva/GERENTE DA CÉLULA DE CONTROLE DE RECURSOS HUMANOS, representante da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO/SEPOG/INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 133/2018 - SDHDS-SEPOG - NATUREZA DO ATO: Termo de Distrato do Contrato Administrativo Nº 133/2018, que entre si celebram o Município de Fortaleza, por intermédio da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS e RITA DE CASSIA SANTOS CARDOSO, com a Interveniência da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG (Processo Nº P544036/2019 APENSO AO PROCESSO Nº P283101/2018). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A celebração do presente Termo de Distrato se fundamenta no que preconiza o Decreto Municipal nº 13.281/2014, de 14 de janeiro de 2014; o art. 9º, caput e inciso III, da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM em 26.12.2013, nos termos da Cláusula Sexta, caput e inciso III, do Contrato nº 133/2018 – SDHDS - SEPOG, bem como no Parecer ASJUR/SDHDS Nº 021206/2019 (Processo Adm. Nº P544036/2019 APENSO AO PROCESSO Nº P283101/2018). **DO OBJETO:** O objeto do presente Termo de Distrato é a extinção, por iniciativa da servidora, sem direito a indenizações, do Contrato Administrativo Nº 133/2018 – SDHDS - SEPOG, cujo objeto é a contratação de profissionais por tempo determinado, de excepcional interesse público, para prover ao bom funcionamento do atendimento aos usuários do SUAS. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente distrato entrará em vigor na data de 06/02/2019. **DATA:** Fortaleza (CE), 12 de junho de 2019. **ASSINATURAS: Elpídio Nogueira Moreira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/SDHDS/DISTRATANTE. Rita de Cassia Santos Cardoso/DISTRATADA. Maria Janaina do Nascimento Silva/GERENTE DA CÉLULA DE CONTROLE DE RECURSOS HUMANOS, representante da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO/SEPOG/INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS.**

*** **

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 248/2018 - SDHDS-SEPOG - NATUREZA DO ATO: Termo de Distrato do Contrato Administrativo Nº 248/2018, que entre si celebram o Município de Fortaleza, por intermédio da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS e ROXANE MANGUEIRA SALES, com a Interveniência da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG (Processo Nº P616561/2019 APENSO AO PROCESSO Nº P418700/2018). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A celebração do presente Termo de Distrato se fundamenta no que preconiza o Decreto Municipal nº 13.281/2014, de 14 de janeiro de 2014; o art. 9º, caput e inciso III, da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM em 26.12.2013, nos termos da Cláusula Sexta, caput e inciso III, do Contrato nº 248/2018 – SDHDS - SEPOG, bem como no Parecer ASJUR/SDHDS Nº 012904/2019 (Processo Adm. Nº P616561/2019 APENSO AO PROCESSO Nº P418700/2018). **DO OBJETO:** O objeto do presente Termo de Distrato é a extinção, por iniciativa da servidora, sem direito a indenizações, do Contrato Administrativo Nº 248/2018– SDHDS - SEPOG, cujo objeto é a contratação de profissionais por tempo determinado, de excepcional interesse público, para prover ao bom funcionamento do atendimento aos usuários do SUAS. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente distrato entrará em vigor na data de 01/04/2019. **DATA:** Fortaleza (CE), 25 de junho de 2019. **ASSINATURAS: Elpídio Nogueira Moreira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/SDHDS/DISTRATANTE. Roxane Mangueira Sales/DISTRATADA. Maria Janaina do Nascimento Silva/GERENTE DA**

CÉLULA DE CONTROLE DE RECURSOS HUMANOS, representante da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO/SEPOG/INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 349/2019 - SDHDS-SEPOG - NATUREZA DO ATO: Termo de Distrato do Contrato Administrativo Nº 349/2019, que entre si celebram o Município de Fortaleza, por intermédio da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS e JULIANA VIANA ARAGÃO, com a Interveniência da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG (Processo Nº P657604/2019 APENSO AO PROCESSO Nº P593137/2019). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A celebração do presente Termo de Distrato se fundamenta no que preconiza o Decreto Municipal nº 13.281/2014, de 14 de janeiro de 2014; o art. 9º, caput e inciso III, da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM em 26.12.2013, nos termos da Cláusula Sexta, caput e inciso III, do Contrato nº 349/2019 – SDHDS - SEPOG, bem como no Parecer ASJUR/SDHDS Nº 011206/2019 (Processo Adm. Nº P657604/2019 APENSO AO PROCESSO Nº P593137/2019). **DO OBJETO:** O objeto do presente Termo de Distrato é a extinção, por iniciativa da servidora, sem direito a indenizações, do Contrato Administrativo Nº 349/2018 – SDHDS - SEPOG, cujo objeto é a contratação de profissionais por tempo determinado, de excepcional interesse público, para prover ao bom funcionamento do atendimento aos usuários do SUAS. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente distrato entrará em vigor na data de 30/04/2019. **DATA:** Fortaleza (CE), 12 de junho de 2019. **ASSINATURAS: Elpídio Nogueira Moreira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/SDHDS/DISTRATANTE. Juliana Viana Aragão/DISTRATADA. Maria Janaina do Nascimento Silva/GERENTE DA CÉLULA DE CONTROLE DE RECURSOS HUMANOS, representante da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO/SEPOG/INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS.**

*** **

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2020 SDHDS - AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL PROCESSO Nº 046402/2020 SDHDS-CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2020SDHDS. Objeto: A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção de propostas visando à celebração de termo de COLABORAÇÃO que tenha por objeto colaborar na execução do projeto Housing First Fortaleza: Construindo projetos de vida, executado em decorrência de convênio nº 888103/2019, firmado com o MINIST. MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS, no programa nº 8100020190085, que tem por objeto a implantação de modelo adaptado do Housing First voltado ao atendimento da população em situação de rua do município de Fortaleza-Ceará, nas condições estabelecidas no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA deste edital. Cronograma das etapas do Edital de Chamada Pública nº 07/2020 SDHDS.

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	15 de setembro de 2020 no site https://desenvolvimentosocial.fortaleza.ce.gov.br/editais (Art.26, da Lei Federal nº 13019/2014)
2	Apresentação das propostas pelas OSCs.	15 a 16 de outubro de 2020
3	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	19 e 20 de outubro de 2020
4	Divulgação do resultado preliminar.	21 de outubro de 2020
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	22 a 28 de outubro de 2020
6	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	29 e 30 de outubro de 2020

7	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	30 de outubro de 2020
---	--	-----------------------

Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição no site: <https://desenvolvimentosocial.fortaleza.ce.gov.br/editais>, nos termos do art.26, da Lei Federal nº 13019/2014. Bem como qualquer esclarecimento ou dúvida sobre os termos do edital poderão ser obtidas na Assessoria Jurídica da SDHDS, em sua sede na Rua Padre Pedro de Alencar, 2230 – Messejana – Fortaleza/CE – Tel. (85) 3484.8020. Fortaleza, CE, 11 de setembro de 2020. **Patricia Helena Nobrega Studart - SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS.**

*** **

RELAÇÃO DOS PROCESSOS REFERENTES A INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, JULGADOS PELA COORDENADORIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E JULGAMENTO - CPAJ PROCON FORTALEZA

LOTE IV - 2020.

I) – NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE - AUTUAÇÃO

Os fornecedores/prestadores de serviço constantes na relação abaixo ficam notificados da Decisão da Coordenadoria de Procedimento Administrativo e Julgamento - CPAJ, que julgou pela procedência dos Processos, conforme discriminação abaixo. A Coordenadoria de Procedimento Administrativo e Julgamento - CPAJ informa que a Decisão, na sua íntegra, encontra-se à disposição dos interessados, os quais poderão recorrer no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados da data da intimação da decisão, perante o Colégio Recursal, nos termos do art. 18, inciso I, do Decreto Municipal Nº 13.510/2014, no PROCON Fortaleza, devendo ser entregue no Protocolo do Departamento Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - PROCON Fortaleza, localizada na Rua Major Facundo, 869 - Térreo, no horário das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF
1. P228617/2020	BANCO BRADESCO S/A	60.746.948/3883-65
2. P228730/2020	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/1563-84
3. P228683/2020	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/1047-40
4. P228631/2020	ITAÚ UNIBANCO S/A	60.701.190/3086-56
5. P228779/2020	BANCO SANTANDER S/A	90.400.888/1070-28
6. P228626/2020	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/3981-01

Fortaleza, 11 de setembro de 2020. **Sérgio Henrique Oliveira Sales - COORDENADOR DA CPAJ - PROCON FORTALEZA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA

INFORMATIVO

Pregão Eletrônico Nº 193/2020.
 Processo: P864222/2019.
 ORIGEM: Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza - SECULTFOR.
 OBJETO: Contratação de prestação de serviços técnicos especializados para execução de conservação e restauro das pinturas parietais e obra de Vicente Leite pertencentes ao Teatro São José, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE, toma público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que no TERMO DE HOMOLOGAÇÃO do(a) referido(a) PE - Nº 193/2020 - SECULTFOR, publicado no dia 31 de agosto de 2020, no meio de comunicação legal, Diário Oficial do Município (DOM), ocorreram atenuações, motivo pelo qual se faz necessário a publicação de um INFORMATIVO, no mesmo meio de publicidade no sentido de RETIFICAR a dotação orçamentária que consta no do referido documento. Onde se diz: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, do orçamento da Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza: Programa: 13.191.0074.1525.0001, Elemento: 339039, Fonte: 1.510.0000.00.00; Programa: 13.391.0074.1525.0001, Elemento: 339039; Fonte: 1.001.0000.00.01. Os recursos advindos do Contrato de Repasse nº 847691- 2017/MTUR/CAIXA. Passará a ter a seguinte redação: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, do orçamento da Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza: Programa: 13.391.0074.1525.0001, Elemento: 339039, Fonte: 1.510.0000.00.00; Sequencial: 86; Programa: 13.391.0074.1525.0001, Elemento: 339039; Fonte: 1.001.0000.00.01; Sequencial: 85. Os recursos advindos do Contrato de Repasse nº 847691-2017/MTUR/CAIXA. Permanecendo inalteradas as demais disposições contidas no respectivo Termo de Homologação. Fortaleza/CE, 09 de setembro de 2020. **Antônio Gilvan Silva Paiva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA.**

SECRETARIA REGIONAL III

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2019 - ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 293/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2019 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NºS: P841874/2017 - SEPOG E P243971/2020 - SR III - Aos 11 dias do mês de setembro de 2020, foi celebrado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2019. CONTRATANTE: O Município de Fortaleza do Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA REGIONAL III – SR III, situada na Avenida Jovita Feitosa, 1264 – Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 01.828.034.0001-31, neste ato representada pela sua titular, Senhora Mara Jessyka Bulcão Pires, brasileira, casada, inscrito no CPF sob o nº 026.873.633-24, residente nesta cidade. CONTRATADA: ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA representado neste ato pelo Sr. Emmanuel de Oliveira Moraes, seu bastantado procurador, portador da Cédula de Identidade nº 8697796 SDS-PE e CPF Nº 086.217.094-06. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da vigência do prazo do contrato original, pelo período de mais 12(doze) meses a contar da data de seu vencimento, 11 de setembro de 2020, assim como a atualização monetária dos preços contratados, que originalmente eram de R\$ 30.266,22 (trinta mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos) e passam a ser de R\$ 31.078,98 (trinta e um mil, setenta e oito reais e noventa e oito centavos), utilizando o índice INPC-Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE contratualmente previsto, na cláusula quinta, por razões de interesse público, objetivando a vantajosidade a ser alcançada com a prorrogação, em conformidade com o Processo Administrativo nº P243971/2020. CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Art. 57, inciso IV e Art. 65 § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores, aliadas as orientações contidas no instrumento convocatório de que cuidou o Pregão Eletrônico nº 293/2018 - Ata de Registro de Preços nº 03/2019. CLÁUSULA TERCEIRA: DA COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão cobertas pelas dotações orçamentárias seguintes: Projeto/Atividade 04.122.0001.2016.0042, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 1.001.0000.00.01 do orçamento da SR III. CLÁUSULA QUAR-

TA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato principal. ASSINAM O TERMO: **Mara Jessyka Bulcão Pires - SECRETÁRIA DA SR III (CONTRATANTE)**. **Emmanuel de Oliveira Moraes - PROCURADOR DA EMPRESA - ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA (CONTRATADA)**. VISTO: **Paulo Sérgio de Castro Nogueira - ASSESSOR JURÍDICO DA SR III**. Maria Vitória de Sousa e Euricélia Santos Sales de Freitas – TESTEMUNHAS.

*** **

ERRATA - PORTARIA Nº 0011/2020 – PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE 13 DE MARÇO DE 2020. ONDE SE LÊ: Elemento de Despesa nº 31.90.92. LEIA-SE: Elemento de Despesa nº 31.90.94.00. Atenciosamente. Mara Jessyka Bulcão Pires - SECRETÁRIA - SR III.

INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2018 - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), situado na Avenida João Pessoa, 5609, Damas, CEP 60.425-682, inscrito no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, neste ato representada(o) pelo seu Presidente, Antônio Aguiar Filho, brasileiro, divorciado, servidor público, residente e domiciliado em Fortaleza-Ceará, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, com a interveniência da **SECRETARIA REGIONAL IV**, representada por seu Secretário, Sr. Francisco Sales de Oliveira, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Fortaleza-Ceará, doravante denominado **INTERVENIENTE (FISCAL)**. **CONTRATADA: ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na cidade de Fortaleza-CE, na rua Francisco Nogueira da Silva nº 545, Boa Vista, CEP 60.867-670, telefone (85) 3289-3612, inscrita no CNPJ sob o nº 08.237.585/0001-70, neste ato representada pelo Sr. José Railton Teixeira Costa, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 200002014069, inscrito no CPF sob o nº 134.536.438-35, residente e domiciliado em Fortaleza-Ceará. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo Administrativo nº P209179/2020, art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Cláusula Oitava do Contrato nº 12/2018. **DO OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do instrumento contratual pelo período de mais 12 (doze) meses. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes deste Aditivo serão provenientes de recursos com a seguinte classificação orçamentária: Projeto/Atividade 04.122.0006.1435.0001, Elemento de Despesa 449051, Fonte 100100000001, Sequencial 18, do orçamento do IMPARH. **LOCAL E DATA:** Fortaleza, 12 de agosto de 2020. **ASSINATURAS: Antônio Aguiar Filho - INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), José Railton Teixeira Costa - EMPRESA ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA e Francisco Sales de Oliveira - SECRETÁRIO DA SER IV.** (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 80/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P176864/2020 - Natureza do Ato: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 80/2018, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – IPM POR MEIO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA (FORT SAÚDE) E, CLINIFISICO CLINICA DE REABILITAÇÃO E SAUDE LTDA. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 80/2018, celebrado entre as partes acima qualificadas. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Em razão deste Termo Aditivo, fica prorrogado o Termo de Credenciamento nº 80/2018 por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 25/07/2020, de forma que seu término dar-se-á em 24/07/2022, podendo ser prorrogado em obediência aos ditames legais, mediante termo aditivo devidamente motivado e justificado. **DA COBRANÇA DE CONTAS:** De forma a possibilitar agilidade na tramitação dos processos de pagamento de contas médicas, no âmbito deste Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município de Fortaleza, no decorrer do segundo semestre de 2020, será institucionalizada a cobrança de contas, no formato virtual, por meio do Sistema de Protocolo Único, devendo tal ferramenta ser, obrigatoriamente, adotado(a) por esse(a) Credenciado(a). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Órgão: 18 Unidade: 203 Classificação Funcional: 10.122.0001.2941.0001, elementos de despesa 339039 e 339030, fonte de recursos: 1.990.0000.00.01, Seq. 29 e 31. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Primeiro Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes, conforme originalmente pactuadas. Data da Assinatura: 22/07/2020. **ASSINAM: Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO. (PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - FORT SAÚDE) - Jose Augusto Rocha Araujo - INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO CEARA S/S LTDA - ICARCE - EPP.**

*** **

EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 92/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P177034/2020 - Natureza do Ato: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 92/2018, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – IPM POR MEIO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA (FORT SAÚDE) E, INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO CEARA S/S LTDA - ICARCE - EPP. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 92/2018, celebrado entre as partes acima qualificadas. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Em razão deste Termo Aditivo, fica prorrogado o Termo de Credenciamento nº 92/2018 por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 25/07/2020, de forma que seu término dar-se-á em 24/07/2022, podendo ser prorrogado em obediência aos ditames legais, mediante termo aditivo devidamente motivado e justificado. **DA COBRANÇA DE CONTAS:** De forma a possibilitar agilidade na tramitação dos processos de pagamento de contas médicas, no âmbito deste Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município de Fortaleza, no decorrer do segundo semestre de 2020, será institucionalizada a cobrança de contas, no formato virtual, por meio do Sistema de Protocolo Único, devendo tal ferramenta ser, obrigatoriamente, adotado(a) por esse(a) Credenciado(a). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Órgão: 18 Unidade: 203 Classificação Funcional: 10.122.0001.2941.0001, elementos de despesa 339039 e 339030, fonte de recursos: 1.990.0000.00.01, Seq. 29 e 31. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Primeiro Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes, conforme originalmente pactuadas. Data da Assinatura: 22/07/2020. **ASSINAM: Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO. (PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - FORT SAÚDE) - Jose Augusto Rocha Araujo - INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO CEARA S/S LTDA - ICARCE - EPP.**

*** **

EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 130/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P122203/2020 - Natureza do Ato: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 130/2018, celebrado entre as partes acima qualificadas. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Em razão deste Termo Aditivo, fica prorrogado o Termo de Credenciamento nº 130/2018 por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 25/07/2020, de forma que seu término dar-se-á em 24/07/2022, podendo ser prorrogado em obediência aos ditames legais, mediante termo aditivo devidamente motivado e justificado. **DA COBRANÇA DE CONTAS:** De forma a possibilitar agilidade na tramitação dos processos de pagamento de contas médicas, no âmbito deste Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município de Fortaleza, no decorrer do segundo semestre de 2020, será institucionalizada a cobrança de contas, no formato virtual, por meio do Sistema de Protocolo Único, devendo tal ferramenta ser, obrigatoriamente, adotado(a) por esse(a) Credenciado(a). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Órgão: 18 Unidade: 203 Classificação Funcional: 10.122.0001.2941.0001, elementos de despesa 339039 e 339030, fonte de recursos: 1.990.0000.00.01, Seq. 29 e 31. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Primeiro Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes, conforme originalmente pactuadas. Data da Assinatura: 22/07/2020. **ASSINAM: Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO. (PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - FORT SAÚDE) - Jose Augusto Rocha Araujo - INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO CEARA S/S LTDA - ICARCE - EPP.**

*** **

EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 130/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P122203/2020 - Natureza do Ato: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 130/2018, celebrado entre as partes acima qualificadas. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Em razão deste Termo Aditivo, fica prorrogado o Termo de Credenciamento nº 130/2018 por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 25/07/2020, de forma que seu término dar-se-á em 24/07/2022, podendo ser prorrogado em obediência aos ditames legais, mediante termo aditivo devidamente motivado e justificado. **DA COBRANÇA DE CONTAS:** De forma a possibilitar agilidade na tramitação dos processos de pagamento de contas médicas, no âmbito deste Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município de Fortaleza, no decorrer do segundo semestre de 2020, será institucionalizada a cobrança de contas, no formato virtual, por meio do Sistema de Protocolo Único, devendo tal ferramenta ser, obrigatoriamente, adotado(a) por esse(a) Credenciado(a). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Órgão: 18 Unidade: 203 Classificação Funcional: 10.122.0001.2941.0001, elementos de despesa 339039 e 339030, fonte de recursos: 1.990.0000.00.01, Seq. 29 e 31. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Primeiro Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes, conforme originalmente pactuadas. Data da Assinatura: 22/07/2020. **ASSINAM: Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO. (PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - FORT SAÚDE) - Jose Augusto Rocha Araujo - INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO CEARA S/S LTDA - ICARCE - EPP.**

130/2018, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – IPM POR MEIO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA (FORT SAÚDE) E, PAULO RENAN LIMA TEIXEIRA. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 130/2018, celebrado entre as partes acima qualificadas. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Em razão deste Termo Aditivo, fica prorrogado o Termo de Credenciamento nº 130/2018 por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 27/07/2020, de forma que seu término dar-se-á em 26/07/2022, podendo ser prorrogado em obediência aos ditames legais, mediante termo aditivo devidamente motivado e justificado. DA COBRANÇA DE CONTAS: De forma a possibilitar agilidade na tramitação dos processos de pagamento de contas médicas, no âmbito deste Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município de Fortaleza, no decorrer do segundo semestre de 2020, será institucionalizada a cobrança de contas, no formato virtual, por meio do Sistema de Protocolo Único, devendo tal ferramenta ser, obrigatoriamente, adotado(a) por esse(a) Credenciado(a). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Órgão: 18 Unidade: 203 Classificação Funcional: 10.122.0001.2941.0001, elementos de despesa 339036 e 339030, fonte de recursos: 1.990.0000.00.01, Seq. 29 e 30. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Primeiro Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes, conforme originalmente pactuadas. Data da Assinatura: 22/07/2020. ASSINAM: **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO. (PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - FORT SAÚDE) - Paulo Renan Lima Teixeira.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 224/2020 - VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P841383/2019, de 03 de Setembro de 2019. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 03/09/2019 com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME.....: SOLANGE PEREIRA DE MENDONÇA. MATRÍCULA.....: 15785-01. CARGO.: 43 - AUXILIAR SERV GERAIS. REFERÊNCIA...: A1 - 027. ÓRGÃO.....: 0011 - SME. TIPO DE APOSENTADORIA...: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE...: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 47/2005; Art. 69 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991; Art. 35 da Lei nº 9277/07; Lei nº 9249/07, de 10 de julho de 2007 e Processo Judicial nº 5441/01 e 2001.02.42936-7 (5ª Vara da Fazenda Pública).

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ 1.095,56

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	180	-	R\$ 1.095,56
107	ANUENIO	34	-	-	R\$ 372,49
95	VANT. PESSOAL AUTONOMA	-	-	-	R\$ 2.144,77
302	DAP. COMPLEMENTAR VB	-	-	-	R\$ 71,61
300	DIF. AJUSTE PCCS	-	-	-	R\$ 103,11
TOTAL DOS PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 3.787,54

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 11 de agosto de 2020. **Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 234/2020 - VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P876531/2019, de 25 de Setembro de 2019. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 25/09/2019 com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME.....: MARIA GIRLANDE VASCONCELOS SOUZA. MATRÍCULA.....: 61154-01. CARGO.: 19 - AGENTE ADMINISTRATIVO. REFERÊNCIA...: B2 - 028. ÓRGÃO.....: 0011 - SME. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 542 - INTEGRAL PELA MÉDIA. PARIDADE.....: Não. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 40, § 1º, inciso III, e b e c, da CF, Art. 19, 20 e 21 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991); Art. 22 da Lei nº 9277/07 de 10.10.2007; Art. 46 da Lei nº 9277/2007, de 10.10.2007, c/c art. 4º da Lei nº 9891, de 04.04.2012 e Lei nº 9249/07, de 10 de julho de 2007.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS: MÉDIA ARITMÉTICA (BASE NA MA)

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	180	-	R\$ 1.235,09
302	DAP. COMPLEMENTAR VB	-	-	-	R\$ 46,57
85	INCENTIVO A TITULAÇÃO	15	-	-	R\$ 185,26
61	GEAD LEI 9277/2007 ART. 46	10	-	-	R\$ 123,51
107	ANUENIO	15	-	-	R\$ 185,26
TOTAL DOS PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 1.775,69
TOTAL DOS PROVENTOS COM BASE NA MÉDIA ARITMÉTICA DOS 80% MAIORES SALÁRIOS:					R\$ 1.509,60
PROVENTOS A QUE FAZ JUZ O SERVIDOR:					R\$ 1.509,60

Os proventos serão calculados equivalentes a média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art. 1º da Lei nº 10.887/2004. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 11 de agosto de 2020. **Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 240/2020 - VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P911802/2019, de 18 de Outubro de 2019. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 18/10/2019 com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME.....: FRANCISCO OZIREZ INACIO DA SILVA. MATRÍCULA.....: 5404-01. CARGO.: 174 - VIGIA. REFERÊNCIA...: A1 - 027. ÓRGÃO.....: 0010 - SMS. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 47/2005; Art. 12, inciso I, alínea e e c e d; Art. 15, inciso III, Art. 69, ambos da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991); Art. 44 da Lei nº 9265/2007 e Art. 5º da Lei nº 7555/94, de 29.06.94, c/c art. 4º da Lei nº 9891, de 04.04.2012.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ 1.095,56

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	180	-	R\$ 1.095,56
107	ANUENIO	33	-	-	R\$ 361,53
115	GRAT. ESPEC. DESEMPENHO	10	-	-	R\$ 109,56

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 16 DE SETEMBRO DE 2020

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 34

300	DIF. AJUSTE	-	-	-	R\$ 132,34
TOTAL DOS PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 1.698,99

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 11 de agosto de 2020. **Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 243/2020 - VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P831957/2019, de 27 de Agosto de 2019. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 27/08/2019 com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME.....: NUBIA MARIA UCHOA BARBOSA. MATRÍCULA.....: 13071-01. CARGO.: 70 - ENFERMEIRO. REFERÊNCIA...: D3A - 016. ÓRGÃO.....: 0010 - SMS. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 47/2005; Art. 12, inciso I, alínea c/c; Art. 15, inciso III, Art. 69, ambos da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991); Art. 103, II c/c Art. 113 da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último alterado pela Lei nº 6901/91, Art.5º da Lei nº 7555/94, de 29.06.94, c/c art. 4º da Lei nº 9891, de 04.04.2012; Art. 4º da Lei nº 7555/94, de 29.06.1994; Art. 2º da Lei nº 7555/94 de 29.06.1994 c/c art. 1º do decreto nº 9451/94, de 12.07.1994 e Art. 10 da Lei nº 6712 de 24 de setembro de 1990.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:
BASE DE CÁLCULO R\$ 1.748,14

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	120	-	R\$ 1.748,14
178	GRAT. ATENDIMENTO PRIMÁRIO	10	-	-	R\$ 174,81
188	VANT. PESSOAL REAJUSTÁVEL	-	-	-	R\$ 115,40
107	ANUÊNIO	28	-	-	R\$ 489,48
164	GRAT. TITULAÇÃO ACADEMICA	70	-	-	R\$ 1.223,70
115	GRAT. ESPEC. DESEMPENHO	35	-	-	R\$ 611,85
105	INSALUBRIDADE	20	-	-	R\$ 349,63
TOTAL DOS PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 4.713,01

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 11 de agosto de 2020. **Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 245/2020 - VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P916383/2019, de 22 de Outubro de 2019. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 22/10/2019 com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME.....: MARIA DA GLORIA DE ALBUQUERQUE FERREIRA. MATRÍCULA.....: 6501-02. CARGO.: 151 - SUPERVISOR ESCOLAR. REFERÊNCIA...: ESP - 022. ÓRGÃO.....: 0011 - SME. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 534 - POR IDADE PROPORCIONAL AO TEMPO DE

CONTRIBUIÇÃO PELA MÉDIA. PARIDADE.....: Não. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 40, § 1º, inciso III, c/c, da CF, Art. 19, 20 e 21 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991); Art. 98, inciso VII c/c art. 108 § 4º da Lei nº 5895/84, de 13.11.1984, alterado pelo art. 36, da Lei 9.249, de 10.07.2007 e com a nova redação pelo art. 89, da Lei Complementar 169, de 12.09.2014 c/c art. 6º da Lei 9.890, de 04.04.2012.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:
MÉDIA ARITMÉTICA (BASE NA MA)

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	240	-	R\$ 5.301,13
107	ANUÊNIO	23	-	-	R\$ 1.219,26
167	GRAT. PERMAN. EM SERVIÇO	20	-	-	R\$ 1.060,23
TOTAL DOS PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 7.580,62
TOTAL DOS PROVENTOS COM BASE NA MÉDIA ARITMÉTICA DOS 80% MAIORES SALÁRIOS:					R\$ 5.952,80
PROPORÇÃO A SER APLICADA (LEI 9103 DE 29/06/2006):					R\$ 80,81
PROVENTOS A QUE FAZ JUZ O SERVIDOR APÓS A PROPORÇÃO DA MÉDIA:					R\$ 4.810,46

Os proventos serão calculados equivalentes a média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art. 1º da Lei nº 10.887/2004. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 11 de agosto de 2020. **Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 269/2020 - VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P942956/2019, de 08 de Novembro de 2019. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 08/11/2019 com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME.....: NILMA DE ALMEIDA CARNEIRO. MATRÍCULA.....: 15395-01. CARGO.: 136 - PROFESSOR. REFERÊNCIA...: ESP - 020. ÓRGÃO.....: 0011 - SME. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 41/2003; Art. 15, § 3º e 67 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991; Art. 98, inciso III c/c art. 103 da Lei nº 5895/84, de 13.11.1984 c/c o arts. 1º e 6º da Lei nº 9.890, de 04.04.2012.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:
BASE DE CÁLCULO R\$ 5.301,13

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	240	-	R\$ 5.301,13
107	ANUENIO	24	-	-	R\$ 1.272,27
TOTAL DOS PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 6.573,40

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 19 de agosto de 2020. **Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 295/2020 - VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no

Processo nº P925295/2019, de 29 de Outubro de 2019. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 29/10/2019 com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME..... LUCIMAR NOGUEIRA DIAS. MATRÍCULA.....: 22716-01. CARGO.: 38 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM. REFERÊNCIA...: B1E - 023. ÓRGÃO.....: 0010 - SMS. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 534 - POR IDADE PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PELA MÉDIA. PARIDADE.....: Não. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 40, § 1º, inciso III, *ççbçç*, da CF, Art. 19, 20 e 21 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991); Art. 103, II c/c Art. 113 da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último alterado pela Lei nº 6901/91; Art. 5º da Lei nº 7555/94, de 29.06.94, c/c art. 4º da Lei nº 9891, de 04.04.2012.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:
MÉDIA ARITMÉTICA (BASE NA MA)**

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	180	-	R\$ 1.109,78
115	GRAT. ESPEC. DESEMPENHO	20	-	-	R\$ 221,96
107	ANUÊNIO	23	-	-	R\$ 255,25
105	INSALUBRIDADE	20	-	-	R\$ 221,96
TOTAL DOS PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 1.808,95
TOTAL DOS PROVENTOS COM BASE NA MÉDIA ARITMÉTICA DOS 80% MAIORES SALÁRIOS:					R\$ 1.449,32
PROPORÇÃO A SER APLICADA (LEI 9103 DE 29/06/2006):					R\$ 77,87
PROVENTOS A QUE FAZ JUZ O SERVIDOR APÓS A PROPORÇÃO DA MÉDIA:					R\$ 1.128,59

Os proventos serão calculados equivalentes a média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art. 1º da Lei nº 10.887/2004. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 11 de agosto de 2020. **Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 321/2020 - VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P938275/2019, de 06 de Novembro de 2019. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 06/11/2019 com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME.....: OLGA FERNANDES SEDRIM. MATRÍCULA.....: 14631-01. CARGO.: 265 - PROFESSOR AREA ESPECIFICA. REFERÊNCIA...: ESP - 025. ÓRGÃO.....: 0011 - SME. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 41/2003; Art. 67 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991; Art. 98, inciso III c/c art. 103 da Lei nº 5895/84, de 13.11.1984 c/c o arts. 1º e 6º da Lei nº 9.890, de 04.04.2012.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:
BASE DE CÁLCULO R\$ 2.869,07**

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	120	-	R\$ 2.869,07
107	ANUENIO	24	-	-	R\$ 688,58
158	REGÊNCIA DE CLASSE	20	-	-	R\$ 573,81
TOTAL DOS PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 4.131,46

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 19 de agosto de 2020. **Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham -**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 339/2020 - VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P868279/2019, de 19 de Setembro de 2019. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 19/09/2019 com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME.....: RAICILENE SILVEIRA SANTOS CANDIDO. MATRÍCULA.....: 8702-02. CARGO.: 363 - PROFESSOR NIVEL MEDIO. REFERÊNCIA...: III - 015. ÓRGÃO.....: 0011 - SME. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 534 - POR IDADE PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PELA MÉDIA. PARIDADE.....: Não. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso I, *ççdçç*, arts. 19, 20 e 21, da Lei 9103/06, Art. 16 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006, Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991; Art. 98, inciso III c/c art. 103 da Lei nº 5895/84, de 13.11.1984 c/c o arts. 1º e 6º da Lei nº 9.890, de 04.04.2012.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:
MÉDIA ARITMÉTICA (BASE NA MA)**

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	120	-	R\$ 2.353,64
158	REGÊNCIA DE CLASSE	20	-	-	R\$ 470,73
107	ANUÊNIO	18	-	-	R\$ 423,66
TOTAL DOS PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 3.248,03
TOTAL DOS PROVENTOS COM BASE NA MÉDIA ARITMÉTICA DOS 80% MAIORES SALÁRIOS:					R\$ 2.218,51
PROPORÇÃO A SER APLICADA (LEI 9103 DE 29/06/2006):					R\$ 61,72
PROVENTOS A QUE FAZ JUZ O SERVIDOR APÓS A PROPORÇÃO DA MÉDIA:					R\$ 1.369,26

Os proventos serão calculados equivalentes a média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art. 1º da Lei nº 10.887/2004. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 20 de agosto de 2020. **Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 341/2020 - VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P931539/2019, de 01 de Novembro de 2019. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 01/11/2019 com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME.....: JOSE SYDNEY IPIRANGA JUNIOR. MATRÍCULA.....: 12793-01. CARGO.: 374 - FISCAL DE ATIV. URB. E VIG. SANIT. REFERÊNCIA...: III - 001. ÓRGÃO.....: 0076 - AGEFIS. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 47/2005; Art. 69 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 2º § 2º do Decreto 12945, de 09.04.2012; Processo Judicial nº 1141/90 (1ª Vara da Fazenda Pública); Processo Judicial nº 2001.02.25348-0 (7ª Vara da Fazenda Pública).

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:
BASE DE CÁLCULO R\$ 3.279,82**

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	180	-	R\$ 3.279,82
321	GEFAE	-	-	-	R\$ 565,33

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 16 DE SETEMBRO DE 2020

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 36

186	GRATIFICAÇÃO PROD. SPLAN	-	-	363	R\$ 2.098,14
388	VANT. PESSOAL REAJUSTÁVEL	-	-	-	R\$ 1.814,45
TOTAL DOS PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 7.757,74

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 19 de agosto de 2020.
Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

TÍTULO DE PENSÃO Nº 00087/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, e as informações contidas no Processo nº P150955/2020. RESOLVE CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIÁRIA a Sra. MARIA EUNICE XAVIER DE SOUZA (CPF 142.785.103-49), esposa e dependente do segurado falecido deste instituto, o Sr. FRANCISCO DE ASSIS ARRUDA DE SOUZA (CPF 165.719.163-04, Matrícula 11182.01, cargo de Gari / A1 - 008, Lotado na EMLURB atual URBFOR - Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza), a partir de 06.04.2020, com fundamento art. 40 da Constituição Federal, § 7º, inciso I, bem como no art. 130, parágrafo único inciso I, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza c/c os arts. 22 e seguintes da Lei nº 9103, de 29.06.2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza (PREVIFOR). Art. 103, II c/c Art. 113 da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último alterado pela Lei nº 6901/91, Decreto 12.019/2006, de 17.04.2006. Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último acrescentado pela Lei nº 6901/91. Art. 2º Decreto nº 13774/2016, 23.03.2016. A pensão da viúva orçou em R\$ 1.452,96 (Hum mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos) mensais. Devendo ser pago ainda R\$ 1.162,32 (Hum mil cento e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos), referente ao mês de Abril/2020. Conforme cálculo pro rata. Paridade NÃO.

VENCIMENTOS						
COD	PROVENTOS	INDICES	%	PONTOS	H/A	VALOR R\$
100	VENCIMENTO				180	784,42
105	INSALUBRIDDE		40			386,93
077	QUINQUENIO		5			39,22
223	VANTAGEM PESSOAL					242,39
SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO						1.452,96

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em 08 de setembro de 2020.
Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

TÍTULO DE PENSÃO Nº 00154/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, e as informações contidas no Processo nº P166599/2020. RESOLVE CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIÁRIA a Sra. SELMA MARIA ALVES DA SILVA (CPF 574.773.453-91), companheira do segurado falecido deste instituto, o Sr. RAIMUNDO NONATO CARNEIRO (CPF 104.745.523-49, Matrícula 16081.01, cargo de Agente Administrativo, referencia B1-026 Lotado na Secretaria Executiva Regional IV - SER IV, a partir de 18.06.2020 com fundamento art. 40 da Constituição Federal, § 7º, inciso I, bem como no art. 130, inciso I do seu parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza c/c o art. 22 e seguintes da Lei nº 9103, de 29.06.2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza (PREVIFOR), Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último acrescentado pela Lei nº 6901/91; Art. 35 da Lei nº 9277/07. A pensão da companheira

ra orçou em R\$ 1.601,42 (Hum mil seiscentos e um reais e quarenta e dois centavos) mensais. Devendo ser pago R\$ 640,56 (Seiscentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos), referente o mês de junho de 2020, conforme cálculo pro rata. Paridade: Não.

VENCIMENTOS						
COD	PROVENTOS	INDICES	%	PONTOS	H/A	VALOR R\$
0100	VENCIMENTO				180	1.238,31
0107	ANUÊNIO		28			346,73
0300	DIF. AJUSTE PCCS					16,38
SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO						1.601,42

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em 08 de setembro de 2020.
Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

TÍTULO DE PENSÃO Nº 00198/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P186119/2020. RESOLVE CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIÁRIA a Sra. MARIA IRISMAR DE OLIVEIRA BEZERRA, CPF 479.904.303-04, através do seu procurador ALAN KHRYSYTIAN DE OLIVEIRA CAMARA, esposa e dependente do segurado falecido deste instituto, o Sr. PAULO MARQUES BEZERRA, CPF 228.566.173-87, Matrícula 14404.01, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - A1-024, lotado no Instituto Dr. José Frota - IJF, a partir de 13.07.2020, com fundamento art. 40 da Constituição Federal, § 7º, inciso I, bem como no art. 130, inciso I do seu parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza c/c o art. 22 e seguintes da Lei nº 9103, de 29.06.2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza (PREVIFOR). A pensão da viúva orçou em R\$ 1.316,16 (Hum mil Trezentos e Dezesseis Reais e dezesseis centavos) mensais. Devendo ser pago R\$ 745,79 (Setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos), referente ao mês de julho/2020, conforme cálculo pro rata. Paridade NÃO.

VENCIMENTOS						
COD	PROVENTOS	INDICES	%	PONTOS	H/A	VALOR R\$
123	PROVENTOS					1.316,16
SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO						1.316,16

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em 08 de setembro de 2020.
Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

TÍTULO DE PENSÃO Nº 00202/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P192037/2020. RESOLVE CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIÁRIA a Sra. EMÍLIA MARIA DE OLIVEIRA ALVES, CPF 155.833.763-68, esposa e dependente do segurado falecido deste instituto, o Sr. José Américo Alves, CPF 017.613.313-53, Matrícula 607.01, cargo de Auxiliar Fiscalização Limpeza e Urbanização - ANM-004, lotado na EMLURB atual URBFOR Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza, a partir de 20.07.2020, com fundamento art. 40 da Constituição Federal, § 7º, inciso I, bem como no art. 130, inciso I do seu parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza c/c o art. 22 e seguintes da Lei nº 9103, de 29.06.2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Forta-

leza (PREVIFOR). Art. 103, II c/c Art. 113 da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último alterado pela Lei nº 6901/91, Decreto 12.019/2006, de 17.04.2006. Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último acrescentado pela Lei nº 6901/91., Art. 103, III c/c Art. 114 da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990. Processo Judicial nº 2058/98 2ª Vara da Justiça do Trabalho de Fortaleza. A pensão da viúva orçou em R\$ 2.301,85 (Dois mil trezentos e um reais e oitenta e cinco centavos) mensais. Devendo ser pago R\$ 767,20 (Setecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos) referente ao mês de julho/2020, conforme cálculo pro-rata. Paridade NÃO.

VENCIMENTOS						
COD	PROVENTOS	INDICES	%	PONTOS	H/A	VALOR R\$
100	VENCIMENTO		90			633,86
105	INSALUBRIDADE		40			418,00
077	QUINQUENIO		15			105,64
133	HORA EXTRA INCORPORADA		25			511,64
187	COMPL. SALARIAL JUDICIAL	1,5				632,71
SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO						2.301,85

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em 31 de agosto de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO.** VISTO: **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE PENSÃO Nº 00203/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P197277/2020. **RESOLVE CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIÁRIA** a Sra. ANTONIA LOURDES SOARES SILVA, CPF 643.209.953-68, esposa e dependente do segurado falecido deste instituto, o Sr. FRANCISCO CHAGAS SILVA, CPF 389.754.593-49, Matrícula 10791.01, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – A1-025, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF, a partir de 24.07.2020, com fundamento art. 40 da Constituição Federal, § 7º, inciso I, bem como no art. 130, inciso I do seu parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza c/c o art. 22 e seguintes da Lei nº 9103, de 29.06.2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza (PREVIFOR). Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último acrescentado pela Lei nº 6901/91. Art. 103, II c/c Art. 113 da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último alterado pela Lei nº 6901/91, Decreto 12.019/2006, de 17.04.2006., Art.103, III c/c Art. 114 da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990., Art. 35 da Lei nº 9277/07, Lei nº 9497/2009, de 14 de agosto de 2009. A pensão da viúva orçou em R\$ 4.124,78 (Quatro mil cento e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos) mensais. Devendo ser pago R\$ 824,94 (Oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos) referente ao mês de julho/2020, conforme cálculo pro-rata. Paridade SIM.

VENCIMENTOS						
COD	PROVENTOS	INDICES	%	PONTOS	H/A	VALOR R\$
100	VENCIMENTO				180	1.098,39
105	INSALUBRIDADE		40			439,36
107	ANUÊNIO		35			384,44
133	HORA EXTRA INCORPORADA		25			980,07
300	DIF AJUSTE PCCS					429,99
281	VANT. PESSAL REAJUSTÁVEL					792,53
SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO						4.121,78

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em 26 de agosto de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE**

DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO. VISTO: **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE PENSÃO Nº 00204/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P197047/2020. **RESOLVE CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIÁRIA** a MARIA ELISETE FARIAS CAVALCANTE DE MELO CPF 262.647.733-87, e para o filho a qual o representa, MIGUEL ANGELO FARIAS CAVALCANTE DE MELO CPF 608.528.493-46, a este enquanto não atingir a idade regulamentar, viúva e filho respectivamente, dependentes do segurado falecido deste instituto, o Sr. EXPEDITO PEDRO DE MELO JÚNIOR, CPF 118.559.673-91, Matrícula 22044.01, cargo de Professor – ESP - 016, lotado na SME – Secretaria Municipal de Educação, a partir de 24.07.2020, com fundamento art. 40 da Constituição Federal, § 7º, inciso II, bem como no art. 130, inciso II do seu parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza c/c o art. 22 e seguintes da Lei nº 9103, de 29.06.2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza (PREVIFOR). Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último acrescentado pela Lei nº 6901/91., Art. 98, III e art. 103 da Lei nº 5.895, de 13.11.1984, A pensão da viúva e do menor orçou em R\$ 3.678,12 (Tres mil seiscentos e setenta e oito reais e doze centavos), sendo rateada para cada dependente em R\$ 1.839,06 (Hum mil oitocentos e trinta e nove reais e seis centavos) mensais. Devendo ser pago para cada dependente R\$ 367,80 (Trezentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), totalizando em R\$ 735,60 (Setecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), referente ao mês de julho/2020. Paridade NÃO.

VENCIMENTOS						
COD	PROVENTOS	INDICES	%	PONTOS	H/A	VALOR
100	VENCIMENTO				120	2.554,25
107	ANUENIO		24			613,02
158	REGENCIA DE CLASSE		20			510,85
SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO						3.678,12

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em 28 de agosto de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO.** VISTO: **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

PORTARIA Nº 0327/2020 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso X, do art. 57, do Decreto nº 9.592, de 15 de fevereiro de 1995, com fundamento no art. 14, do Decreto nº 11.251, de 10 de fevereiro de 2002, subsidiados pelas disposições da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista as conclusões do relatório apresentado pela Coordenadoria de Procedimento Administrativo Para Aplicação de Penalidades nº 039/2019, referente ao Processo nº P075373/2018 e apensos P605222/2019 e P111714/2020. **RESOLVE:** Aplicar à empresa A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP., inscrita no CNPJ sob o nº 12.664.453/0001-00, a penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme designa inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/93, na Cláusula Décima Terceira, subitem 13.1.1 do Contrato nº 042/2018, Ata de Registro de Preços nº 006/2018 do Pregão Eletrônico nº 234/217 e parágrafo único do art. 49 do Decreto Municipal nº 13.735/2016. À Central de Licitação da Prefeitura de Fortaleza para registro da presente decisão, e cumprimento dos fins nela alvitados. Dê-se ciência aos interessados. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 27 de

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 16 DE SETEMBRO DE 2020

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 38

agosto de 2020. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

*** **

PORTARIA Nº 0328/2020 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso X, do art. 57, do Decreto nº 9.592, de 15 de fevereiro de 1995, com fundamento no art. 14, do Decreto nº 11.251, de 10 de fevereiro de 2002, subsidiados pelas disposições da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista as conclusões do relatório apresentado pela Coordenadoria de Procedimento Administrativo Para Aplicação de Penalidades nº 95/2018, referente ao Processo nº P313876/2018 e apenso P076779/2020. **RESOLVE:** Aplicar à empresa NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – EPP., inscrita no CNPJ sob o nº 26.383.079/0001-70, a penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme designa o inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/93, na Cláusula Décima Terceira, subitem 13.1.1 do Contrato nº 065/2018, Ata de Registro de Preços nº 010/2018 do Pregão Eletrônico nº 284/2017-A e parágrafo único do art. 49 do Decreto Municipal nº 13.735/2016. À Central de Licitação da Prefeitura de Fortaleza para registro da presente decisão, e cumprimento dos fins nela alvitados. Dê-se ciência aos interessados. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 27 de agosto de 2020. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 225/2020, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020-B DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2020. Fundamento Legal: o edital do Pregão Eletrônico nº 152/2020 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P732831/2019. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa DROGAFONTE LTDA. Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS LINHA GERAL – ORAIS E TÓPICOS – PARTE IV (RACECADOTRIL, RANITIDINA E OUTROS), para o Instituto Dr. José Frota – IJF. Valor global: R\$ 606,00 (Seiscentos e seis reais), sem reajustes, conforme art. 65 da Lei 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada ao Projeto/Atividade 25.201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fontes de Recursos 1.213.0000.00.00, 1.214.0000.00.00 e 1.211.0000.00.00 do orçamento do IJF. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 03/09/2020. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.** **Victor Hugo França de Melo - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** **VISTO: Marta B. Landim Lima - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020-F. Fun-

damento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Municipal, nº 13.512, publicado D.O.M de 30/12/2014, Decreto Municipal nº 12.786/2011 e Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013. Pregão Eletrônico nº 424/2019. Processo de Licitação nº P732801/2019. **GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF. ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 1. INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF; 2. HOSPITAL INFANTIL DE FORTALEZA DRA. LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO GUIMARÃES SÁ – HIF; 3. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA DE MESSEJANA – HDGMM; 4. HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – HNSC; 5. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA BARRA DO CEARÁ - HDGMBC; 6. HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM; 7. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA JOSÉ WALTER – HDGMJW; 8. HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO; 9. HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA – HDEBO; 10. HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN; 11. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS. **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** 1. Empresa TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA. Objeto: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS LINHA GERAL ORAIS E TÓPICOS – PARTE I (ANTI-HIPERTENSIVOS, DIURÉTICOS, VITAMINAS, ANTITÉRMICOS, EXPECTORANTES, ANTIANÉMICOS E ANTI-INFLAMATÓRIOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, AOS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL INFANTIL DE FORTALEZA DRA. LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO GUIMARÃES SÁ – HIF, HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Valor global: R\$ 2.169.375,87 (Dois milhões, cento e sessenta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 25.08.2020. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.** **REPRESENTANTES DOS HOSPITAIS:** **HOSPITAL INFANTIL DE FORTALEZA DRA. LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO GUIMARÃES SÁ – HIF;** **HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA DE MESSEJANA – HDGMM;** **HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – HNSC;** **HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA – BARRA DO CEARÁ – HDGMBC;** **HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM;** **HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA JOSÉ WALTER – HDGMJW;** **HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO;** **HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA – HDEBO;** **HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN** e **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.** **REPRESENTANTE DA DETENTORA DE REGISTRO DE PREÇO: Kelton Rômulo de Paulo.** **VISTO: Marta B. Landim Lima - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA

ERRATA - ERRATA - Na Portaria nº 068/2020, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de agosto de 2020, de reconhecimento de dívida em favor das servidoras CRISTIANE GRACY MARINHO BRAGA - mat. nº 53088-03 e SILVIA CLAUDIA PEREIRA DE SOUSA - mat. nº 25492-08, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

INTERESSADO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR	MESES
CRISTIANE GRACY MARINHO BRAGA Mat. nº 53088-03	14.125.0016.2195.0020 Elemento de despesa: 31.90.94 Fonte: 1.940.0000.00.02	R\$ 905,00 (novecentos e cinco reais)	NOVEMBRO/2019
SILVIA CLAUDIA PEREIRA DE SOUSA Mat. nº 25492-08	14.125.0016.2195.0020 Elemento de despesa: 31.90.94 Fonte: 1.940.0000.00.02	R\$ 1.140,89 (um mil cento e quarenta reais e oitenta e nove centavos)	OUTUBRO E NOVEMBRO/2019

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 16 DE SETEMBRO DE 2020

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 39

LEIA-SE:

INTERESSADO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR	MESES
CRISTIANE GRACY MARINHO BRAGA Mat. nº 53088-03	14.125.0016.2195.0020 Elemento de despesa: 31.90.92 Fonte: 1.940.0000.00.02	R\$ 905,00 (novecentos e cinco reais)	NOVEMBRO/2019
SILVIA CLAUDIA PEREIRA DE SOUSA Mat. nº 25492-08	14.125.0016.2195.0020 Elemento de despesa: 31.90.92 Fonte: 1.940.0000.00.02	R\$ 1.140,89 (um mil cento e quarenta reais e oitenta e nove centavos)	OUTUBRO E NOVEMBRO/2019

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA. Fortaleza, 31 de agosto de 2020. **João Marcelo Ferreira Facundo - SUPERINTENDENTE DO IPEM/FORTALEZA.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA

PORTARIA Nº 0090/2020 - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto nº 13.297 de 10/02/2014, DOM de 11.02.2014, art. 3º, inciso VII, e de acordo com o processo P226311/2020. **RESOLVE** reconhecer a dívida na importância de R\$ 3.437,03 (três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e três centavos) em favor dos servidores ELISEU RIBEIRO DA PONTES FILHO, portador(a) do CPF nº 500.646.573-53, HEBERFRAN MESQUITA BRUNO, portador(a) do CPF nº 804.062.113-53, MARCOS GIOVANI ANSELMO DA SILVA, portador(a) do CPF nº 194.249.303-72, referente a substituição da Gratificação Especial de Exercício de Função – GEEF, no mês de setembro de 2019, conforme Portaria nº 397/2019, publicada no DOM de 09/07/2020, o pagamento de substituição de Gratificação Especial de Exercício de Função – GEEF, em favor dos servidores MARCUS VINÍCIUS MONTEIRO DOS SANTOS, portador(a) do CPF nº 710.896.323-04, ARNALDO ALVES FEITOSA, portador(a) do CPF nº 266.235.873-49, BÁRBARA RAQUEL GONZAGA MARREIRO, portador(a) do CPF nº 004.247.773-55, referente a substituição da Gratificação Especial de exercício de Função – GEEF, no mês de outubro de 2019, conforme Portaria nº 398/2019, publicada no DOM de 09/07/2020, o pagamento de substituição de Gratificação Especial de Exercício de Função – GEEF, em favor dos servidores HEBERFRAN MESQUITA BRUNO, portador(a) do CPF nº 804.062.113-53, DANIEL GALVÃO QUIXADÁ, portador do CPF nº 745.717.023-53, referente a substituição da Gratificação Especial de exercício de Função – GEEF, no mês de novembro de 2019, conforme Portaria nº 399/2019, publicada no DOM de 09/07/2020, devendo o dispêndio em causa correr à conta da Dotação Orçamentária 19201.04.122.0001.2195.0019 – Remuneração de PESSOAL Ativo do Município e encargos sociais, Elemento de Despesa – 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte de Recursos 1.001.0000.00.01 – Recursos Ordinários. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC, em 08 de setembro de 2020.

Francisco Arcelino Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA

ERRATA DA PORTARIA Nº 174/2019 - URBFOR - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº P242244/2020, de 08/09/2020, retifica o teor da Portaria nº 174/2019, publicada no DOM do dia 20/09/2019, referente à Averbação por Tempo de Contribuição do servidor José Belo Sobreira Filho, matrícula nº 16714. ONDE SE LÊ: “JOSÉ SOBREIRA FILHO”. LEIA-SE: JOSÉ BELO SOBREIRA FILHO. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA - URBFOR, em 10 de setembro de 2020. **Regis Rafael Tavares da Silva - SUPERINTENDENTE DA URBFOR.**

PODER LEGISLATIVO

“MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA”

AVISO DE MEMORIAL DE RECURSO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 05/2020.
ORIGEM: Câmara Municipal de Fortaleza - CMF.
OBJETO: Contratação de empresa(s) para compra de material de limpeza, expediente, informática e consumo, conforme Anexo I – Termo de Referência, cujo fornecimento será de forma parcelada, visando a atender as necessidades administrativas da CMF e dos Gabinetes dos Senhores Vereadores.

O Pregoeiro comunica aos licitantes e demais interessados que a empresa SIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI apresentou memorial de recurso no LOTE 04 do processo em epígrafe. Estando o referido memorial de recurso à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitações, no Anexo da CMF, situado na Avenida Rogaciano Leite, nº 1040 – Luciano Cavalcante, Fortaleza – CE. Mais informações através dos telefones (85) 3444-8314 / (85) 3444-8426. Fortaleza, 15 de setembro de 2020. **Júlio Norberto de Holanda Aguiar - PREGOEIRO DA CMF.**

DIVERSOS

Balanco Patrimonial

Licenciado para:	OUTLINE ORGANIZAÇÃO CONTABIL S/S LTDA
Empresa:	UNIAO ESTUDANTIL FORTALEZA UNEFORT - CNPJ: 03.667.973/0001-77
Conta	Descrição
1	*** Ativo ***
1.01	Ativo Circulante
1.01.01	Disponibilidades
1.01.01.01	Numerários em Espécie
1.01.01.01.01	Caixa Geral
1.01.01.01.01.0001	Caixa
1.01.01.02	Bancos

Folha: 1	
FRANCISCO	
Fortes Contábil 6.161.1	
31/08/2020	
145.869,64	D
137.488,70	D
137.488,70	D
123.999,07	D
123.999,07	D
123.999,07	D
13.488,63	D

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 16 DE SETEMBRO DE 2020

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 40

1.01.01.02.01	Contas Correntes	13.489,63	D
1.01.01.02.01.0003	Banco do Brasil S.A - Aplicação	13.489,63	D
1.07	Ativo não circulante	8.380,94	D
1.07.01	Investimentos	739,97	D
1.07.01.03	Outros Investimentos	739,97	D
1.07.01.03.01	Consortio Nacional Honda LTDA	739,97	D
1.07.04	Imobilizado	7.640,97	D
1.07.04.01	Bens em Operação	16.260,17	D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	16.260,17	D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	4.185,00	D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	8.692,59	D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	3.382,58	D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	8.619,20	C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	8.619,20	C
1.07.04.21.01.0001	(-) Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	1.815,00	C
1.07.04.21.01.0002	(-) Moveis e Utensilios	4.589,68	C
1.07.04.21.01.0003	(-) Equipamentos de Processamentos de Dados	2.214,52	C
2	*** Passivo ***	145.869,64	C
2.07	Patrimônio Líquido	145.869,64	C
2.07.07	Outras Contas	145.869,64	C
2.07.07.01	Outras Contas	145.869,64	C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	462.338,21	C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	462.338,21	C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	316.468,57	D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	316.468,57	D

Data de Encerramento: 31/08/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 145.869,64 (cento e quarenta e cinco mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Fortaleza-CE, 31 de agosto de 2020

Anderson Tony de Araujo
PRESIDENTE
CPF Nº 040.098.383-45
RG 2003010332737 SSP CE

Francisco Caninde Holanda Diogenes
CONTADOR
CPF 300.048.966-53
RG 2017053641-0 SSP CE
CRC 015645/O-6 CE

segunda-feira, 31 de agosto de 2020

Fim

*** **

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: OUTLINE ORGANIZAÇÃO CONTABIL S/S LTDA
Empresa: UNIAO ESTUDANTIL FORTALEZA UNEFORT - CNPJ: 03.667.973/0001-77
Estabelecimentos: 0001 - UNIAO ESTUDANTIL FORTALEZA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Folha: 1
FRANCISCO
Fortes Contábil 6.161.1

Conta	Descrição		01/09/2019 a 31/08/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional		59.187,40
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços		59.187,40
010.01.03	Vendas de Serviços		59.187,40
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	59.187,40	
(=) 030	Receita Líquida		59.187,40
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		1.964,28
040.01	Custo dos Produtos Vendidos		1.964,28
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos	1.964,28	
3.01.01.03.02.0017	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	1.964,28	
(=) 060	Lucro Bruto		57.223,12
(-) 070	Despesas Operacionais		92.453,53
070.01	Despesas Administrativas		90.736,50
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	90.736,50	
3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	7.946,00	
3.01.01.07.01.0009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	14.080,00	
3.01.01.07.01.0019	Alimentação	2.380,00	
3.01.01.07.01.0024	Aluguéis	14.450,33	
3.01.01.07.01.0041	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	234,30	
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	525,02	
3.01.01.07.01.0049	Água	695,99	
3.01.01.07.01.0050	Telefones	1.392,55	
3.01.01.07.01.0060	Correios e Malotes	34,00	
3.01.01.07.01.0061	Assessoria Jurídica	30.000,00	
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	380,07	
3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expediente	446,36	
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	12.000,00	
3.01.01.07.01.0071	Despesas C/ Cartório	164,90	
3.01.01.07.01.0072	Internet	503,41	
3.01.01.07.01.0078	Gremio Estudantil (repasso de 20%)	5.503,57	
070.04	Resultado Financeiro		1.717,03
070.04.02	Despesas Financeiras		1.717,03
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	1.717,03	
3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	1.717,03	
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.		(35.230,41)
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		(35.230,41)
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício		(35.230,41)

Fortaleza-CE, 31 de agosto de 2020

Anderson Tony de Araujo
PRESIDENTE
CPF. Nº 040.098.383-45
RG 2003010332737 SSP CE

Francisco Caninde Holanda Diogenes
CONTADOR
CPF 300.048.966-53
RG 2017053641-0 SSP CE
CRC 015645/O-6 CE

segunda-feira, 31 de agosto de 2020

Fim

*** **